



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2016
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2016
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2016
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2015/2016
- 27 Outras informações 2015/2016

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em outubro de 2016 foram concedidos 378,6 mil benefícios, no valor total de R\$ 502,9 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos diminuiu 10,98% e o valor de benefícios concedidos caiu em 10,16%. O tempo médio de concessão em outubro de 2016 foi de 54 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2016, foram 33,7 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 37,8 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em outubro de 2016, foram requeridos 710,1 mil benefícios e indeferidos 296,9 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2016, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 27,7 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 53,3 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2015/2016 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2016	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	28.151.216	285.976.698	360.291.094
(+) Arrecadação Simples	2.918.944	28.026.632	33.741.300
(+) Outras Arrecadações	224.570	1.489.596	2.000.418
(=) Arrecadação Bruta	31.294.729	315.492.926	396.032.812
(-) Ressarcimentos e Restituições	28.499	231.757	266.857
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.008.451	32.496.774	38.352.907
(=) Arrecadação Líquida	28.257.780	282.764.395	357.413.048
Total de Benefícios	39.503.036	406.660.069	494.245.579
(-) Benefícios Devolvidos	-367.376	-1.646.307	-465.334
(=) Benefícios Previdenciários	39.870.412	408.306.377	494.710.913
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-11.245.256	-123.895.675	-136.832.530

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2015				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2015		outubro/2016		outubro/2016	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.344.701	5.038.458	378.580	502.939	33.700.387	37.848.807
Urbana	3.546.427	4.408.752	313.134	444.967	24.223.402	30.368.135
Rural	798.274	629.706	65.446	57.972	9.476.985	7.480.671

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2016		outubro/2016		setembro/2016	outubro/2016
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos	
442.737	547.339	23.956	710.092	296.876	54

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	203.190.852
Urbana	172.827.183
Rural	30.363.669
População Economicamente Ativa	106.824.410
Ocupada	99.447.612
Desocupada	7.376.798
População Não Economicamente Ativa	68.409.995
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	99.447.612
Empregados	60.651.051
Com carteira de trabalho assinada	38.913.477
Funcionários públicos estatutários e militares	7.168.505
Outros e sem declaração	14.569.069
Trabalhador Doméstico	6.491.351
Com carteira de trabalho assinada	2.057.792
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.433.559
Conta Própria	21.171.473
Empregador	3.728.845
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.427.025
Não remunerados	2.856.056
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	60.833.940

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) – 2014	
TOTAL	54.796.761
Empregados	42.697.634
Contribuinte Individual	9.223.937
Trabalhador Doméstico	1.463.505
Facultativo	1.408.211
Segurado Especial	3.368
Ignorado	106

FONTE: DATAPREV, CNIS.

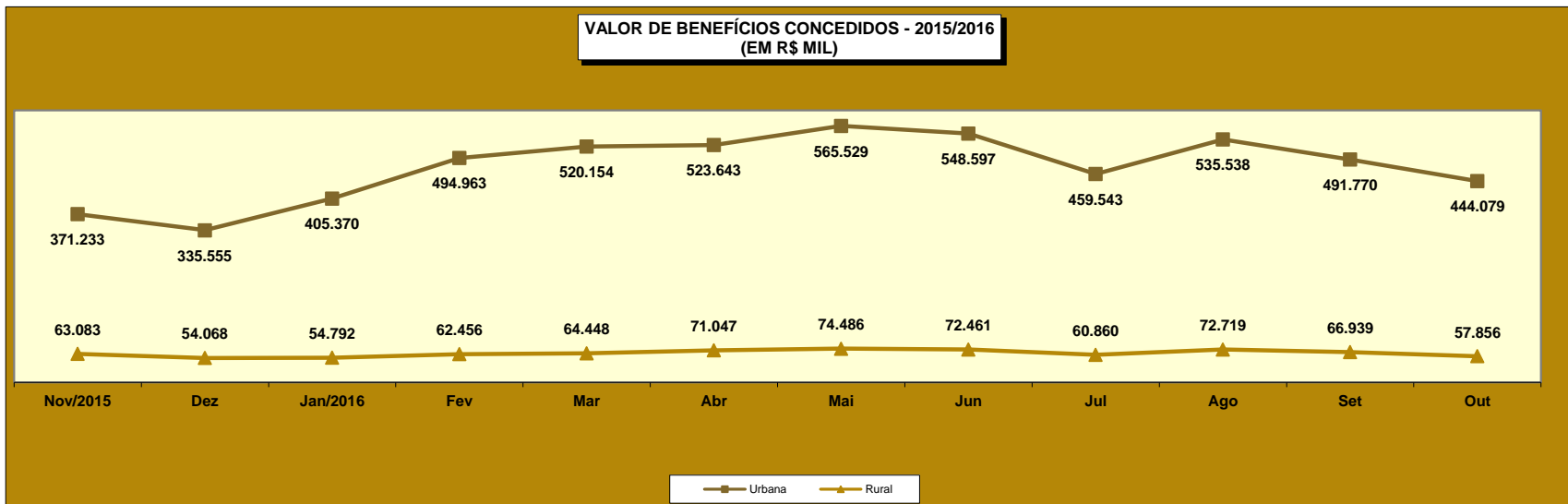
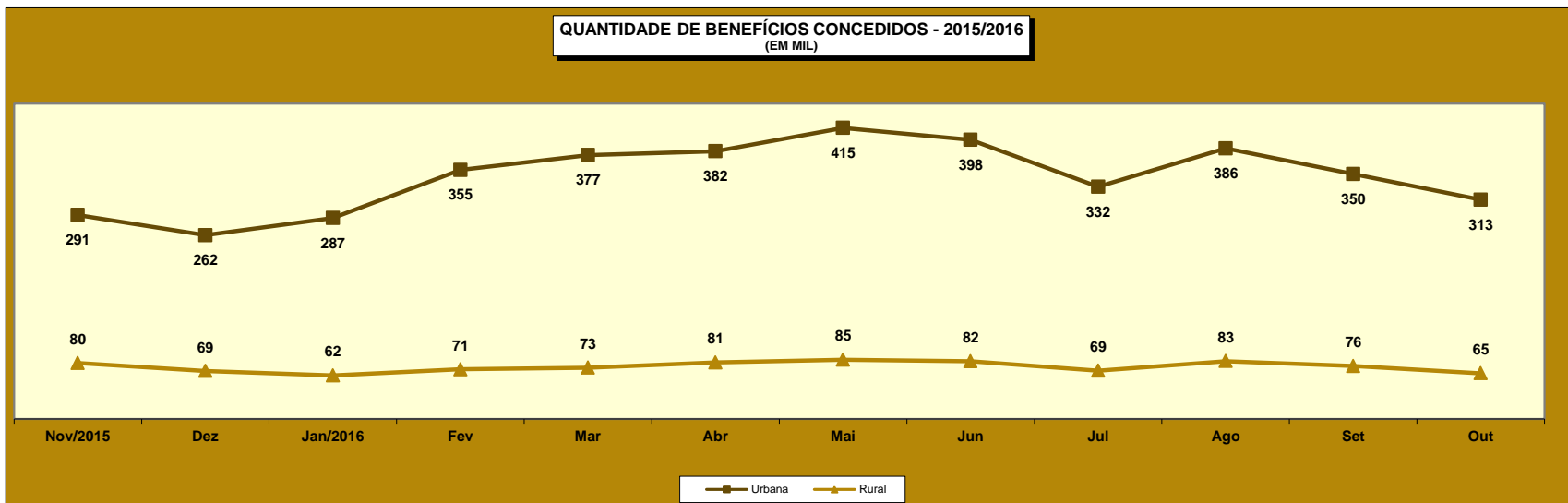
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010 Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011 Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012 Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013 Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014 Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015 Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
Mai	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
Julho	300.320	-28,57	256.156	44.164	358.811.025	-24,28	323.987.972	34.823.053	1.194,76	1.264,81	788,49	30
Agosto	250.556	-16,57	220.605	29.951	311.070.750	-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32	32
Setembro	237.151	-5,35	200.783	36.368	289.667.234	-6,88	260.973.554	28.693.680	1.221,45	1.299,78	788,98	38
Outubro	369.202	55,68	288.170	81.032	434.572.773	50,02	370.569.497	64.003.276	1.177,06	1.285,94	789,85	49
Novembro	371.405	0,60	291.335	80.070	435.185.093	0,14	371.975.727	63.209.365	1.171,73	1.276,80	789,43	56
Dezembro	331.034	-10,87	262.426	68.608	390.401.997	-10,29	336.225.991	54.176.006	1.179,34	1.281,22	789,65	61
2016 Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
Mai	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
Agosto	469.094	17,03	386.328	82.766	609.473.522	16,88	536.608.775	72.864.747	1.299,26	1.389,00	880,37	54
Setembro	425.272	-9,34	349.609	75.663	559.826.246	-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47	54
Outubro	378.580	-10,98	313.134	65.446	502.938.916	-10,16	444.967.267	57.971.648	1.328,49	1.421,01	885,79	54
Subtotal (1)	4.343.496	19,25	3.595.689	747.807	5.658.544.486	34,32	4.999.165.055	659.379.431	1.302,76	1.390,32	881,75	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



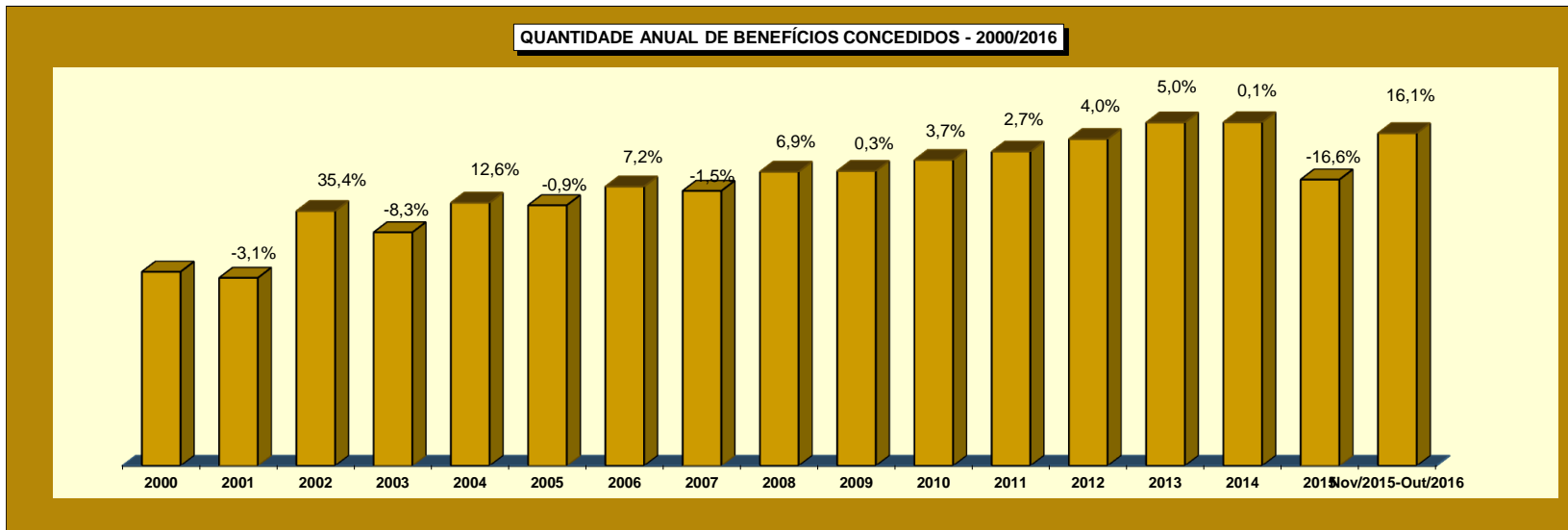
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU	
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2015	Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
	Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
	Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
	Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
	Mai	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
	Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
	Julho	300.320	282.958	17.334	28	358.811.025	345.063.262	13.659.389	88.374	1.194,76	1.219,49	788,01	3.156,22
	Agosto	250.556	240.716	9.827	13	311.070.750	303.308.907	7.744.622	17.221	1.241,52	1.260,03	788,10	1.324,69
	Setembro	237.151	225.697	11.434	20	289.667.234	280.630.182	9.010.246	26.807	1.221,45	1.243,39	788,02	1.340,35
	Outubro	369.202	345.870	23.267	65	434.572.773	416.062.964	18.412.640	97.169	1.177,06	1.202,95	791,36	1.494,91
	Novembro	371.405	345.215	26.146	44	435.185.093	414.254.377	20.854.968	75.748	1.171,73	1.199,99	797,64	1.721,55
	Dezembro	331.034	309.029	21.950	55	390.401.997	372.979.157	17.296.707	126.134	1.179,34	1.206,94	788,00	2.293,34
2016	Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
	Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
	Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
	Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
	Mai	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
	Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
	Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
	Agosto	469.094	435.740	33.308	46	609.473.522	580.086.640	29.311.623	75.259	1.299,26	1.331,27	880,02	1.636,07
	Setembro	425.272	394.635	30.609	28	559.826.246	532.844.916	26.934.868	46.463	1.316,40	1.350,22	879,97	1.659,40
	Outubro	378.580	350.751	27.804	25	502.938.916	478.425.519	24.467.530	45.867	1.328,49	1.364,00	880,00	1.834,69
	Subtotal	4.343.496	4.048.828	294.267	401	5.658.544.486	5.398.374.045	259.389.822	780.619	1.302,76	1.333,32	881,48	1.946,68

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



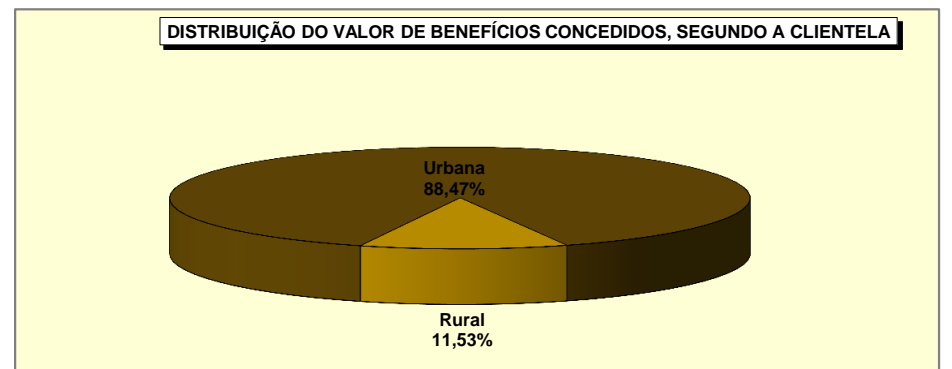
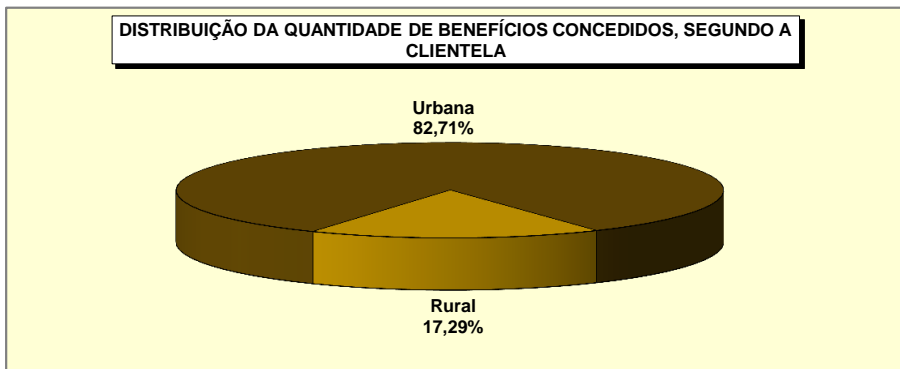
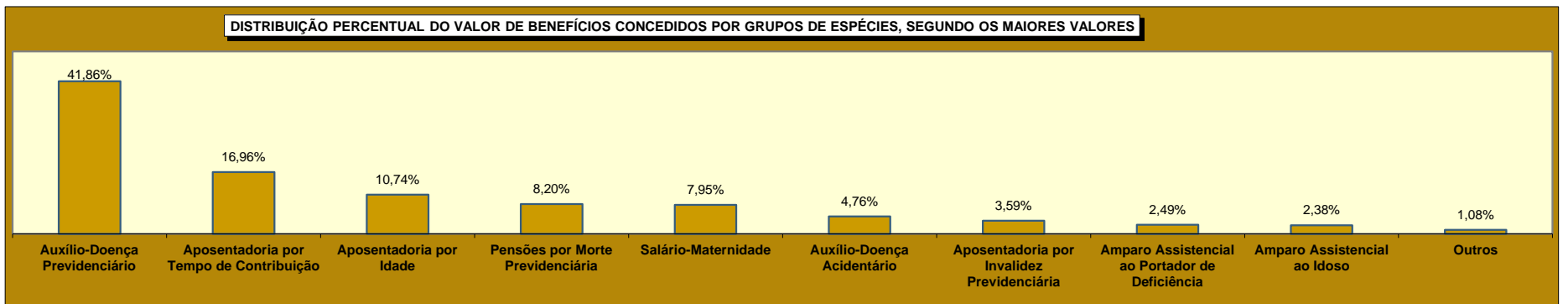
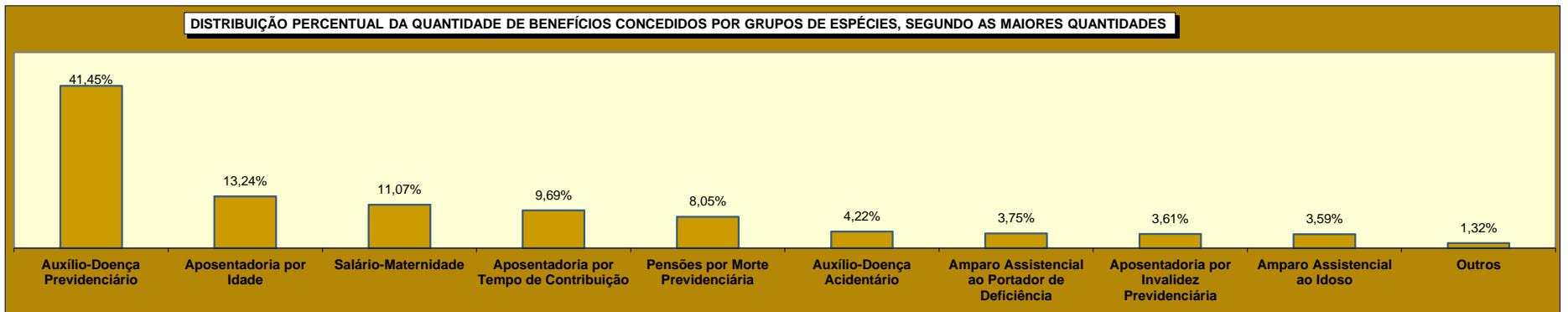
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	378.580	100,00			-10,98	313.134	65.446	502.938.916	100,00			-10,16	444.967.267	57.971.648	1.328,49	1.421,01	885,79
BENEFÍCIOS DO RGPS	350.751	92,65	100,00		-11,12	285.305	65.446	478.425.519	95,13	100,00		-10,21	420.453.870	57.971.648	1.364,00	1.473,70	885,79
Previdenciários	332.563	87,84	94,81	100,00	-11,17	267.954	64.609	451.793.629	89,83	94,43	100,00	-10,19	394.545.189	57.248.440	1.358,52	1.472,44	886,08
Aposentadorias	100.487	26,54	28,65	30,22	-10,73	76.657	23.830	157.404.889	31,30	32,90	34,84	-9,52	136.286.851	21.118.038	1.566,42	1.777,88	886,20
Idade	50.137	13,24	14,29	15,08	-13,69	28.392	21.745	54.030.673	10,74	11,29	11,96	-13,43	34.801.728	19.228.945	1.077,66	1.225,76	884,29
Invalidez	13.661	3,61	3,89	4,11	-7,09	11.694	1.967	18.053.161	3,59	3,77	4,00	-8,64	16.290.431	1.762.731	1.321,51	1.393,06	896,15
Tempo de Contribuição	36.689	9,69	10,46	11,03	-7,76	36.571	118	85.321.055	16,96	17,83	18,88	-7,05	85.194.693	126.362	2.325,52	2.329,57	1.070,86
Pensões por Morte	30.461	8,05	8,68	9,16	-14,57	20.983	9.478	41.227.457	8,20	8,62	9,13	-15,14	32.837.504	8.389.953	1.353,45	1.564,96	885,20
Auxílios	159.704	42,19	45,53	48,02	-8,61	143.574	16.130	213.199.479	42,39	44,56	47,19	-7,79	198.810.973	14.388.506	1.334,97	1.384,73	892,03
Doença	156.919	41,45	44,74	47,18	-8,54	141.059	15.860	210.530.031	41,86	44,00	46,60	-7,74	196.300.082	14.229.949	1.341,65	1.391,62	897,22
Acidente	1.016	0,27	0,29	0,31	-7,89	831	185	718.288	0,14	0,15	0,16	-6,98	635.810	82.478	706,98	765,11	445,83
Reclusão	1.769	0,47	0,50	0,53	-14,21	1.684	85	1.951.160	0,39	0,41	0,43	-13,35	1.875.081	76.079	1.102,97	1.113,47	895,04
Salário-Maternidade	41.911	11,07	11,95	12,60	-18,45	26.740	15.171	39.961.804	7,95	8,35	8,85	-18,94	26.609.862	13.351.943	953,49	995,13	880,10
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	18.188	4,80	5,19	100,00	-10,29	17.351	837	26.631.890	5,30	5,57	100,00	-10,59	25.908.681	723.209	1.464,26	1.493,21	864,05
Aposentadorias por Invalidez	760	0,20	0,22	4,18	-6,17	717	43	1.248.186	0,25	0,26	4,69	-9,40	1.210.039	38.147	1.642,35	1.687,64	887,14
Pensão por Morte	14	0,00	0,00	0,08	-61,11	14	-	24.963	0,00	0,01	0,09	-61,88	24.963	-	1.783,07	1.783,07	-
Auxílio-Doença	15.985	4,22	4,56	87,89	-9,50	15.245	740	23.936.793	4,76	5,00	89,88	-9,86	23.276.205	660.588	1.497,45	1.526,81	892,69
Auxílio-Acidente	1.420	0,38	0,40	7,81	-18,76	1.366	54	1.418.978	0,28	0,30	5,33	-20,17	1.394.504	24.474	999,28	1.020,87	453,22
Auxílio-Suplementar	9	0,00	0,00	0,05	-47,06	9	-	2.970	0,00	0,00	0,01	-74,62	2.970	-	330,00	330,00	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	27.804	7,34	100,00		-9,16	27.804	-	24.467.530	4,86	100,00		-9,16	24.467.530	-	880,00	880,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	27.804	7,34	100,00	100,00	-9,16	27.804	-	24.467.530	4,86	100,00	100,00	-9,16	24.467.530	-	880,00	880,00	-
Idoso	13.589	3,59	48,87	48,87	-7,55	13.589	-	11.958.320	2,38	48,87	48,87	-7,55	11.958.320	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	14.215	3,75	51,13	51,13	-10,65	14.215	-	12.509.210	2,49	51,13	51,13	-10,65	12.509.210	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	25	0,01			-10,71	25	-	45.867	0,01			-1,28	45.867	-	1.834,69	1.834,69	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	378.580	100,00	-	350.751	27.804	25	502.938.916	100,00	-	478.425.519	24.467.530	45.867
< 1	1.817	0,48	0,48	1.816	1	-	1.050.366	0,21	0,21	1.049.579	788	-
= 1	186.502	49,26	49,74	158.700	27.802	-	164.121.760	32,63	32,84	139.656.000	24.465.760	-
1 - 2	125.432	33,13	82,88	125.407	1	24	151.404.434	30,10	62,95	151.361.626	982	41.826
2 - 3	33.759	8,92	91,79	33.759	-	-	71.915.114	14,30	77,24	71.915.114	-	-
3 - 4	15.706	4,15	95,94	15.706	-	-	47.604.255	9,47	86,71	47.604.255	-	-
4 - 5	8.106	2,14	98,08	8.105	-	1	31.782.809	6,32	93,03	31.778.767	-	4.042
5 - 6	7.051	1,86	99,95	7.051	-	-	33.785.805	6,72	99,75	33.785.805	-	-
6 - 7	160	0,04	99,99	160	-	-	891.708	0,18	99,92	891.708	-	-
7 - 8	24	0,01	99,99	24	-	-	156.594	0,03	99,96	156.594	-	-
8 - 9	14	0,00	100,00	14	-	-	103.316	0,02	99,98	103.316	-	-
9 - 10	2	0,00	100,00	2	-	-	16.257	0,00	99,98	16.257	-	-
10 - 20	5	0,00	100,00	5	-	-	68.264	0,01	99,99	68.264	-	-
20 - 30	2	0,00	100,00	2	-	-	38.233	0,01	100,00	38.233	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

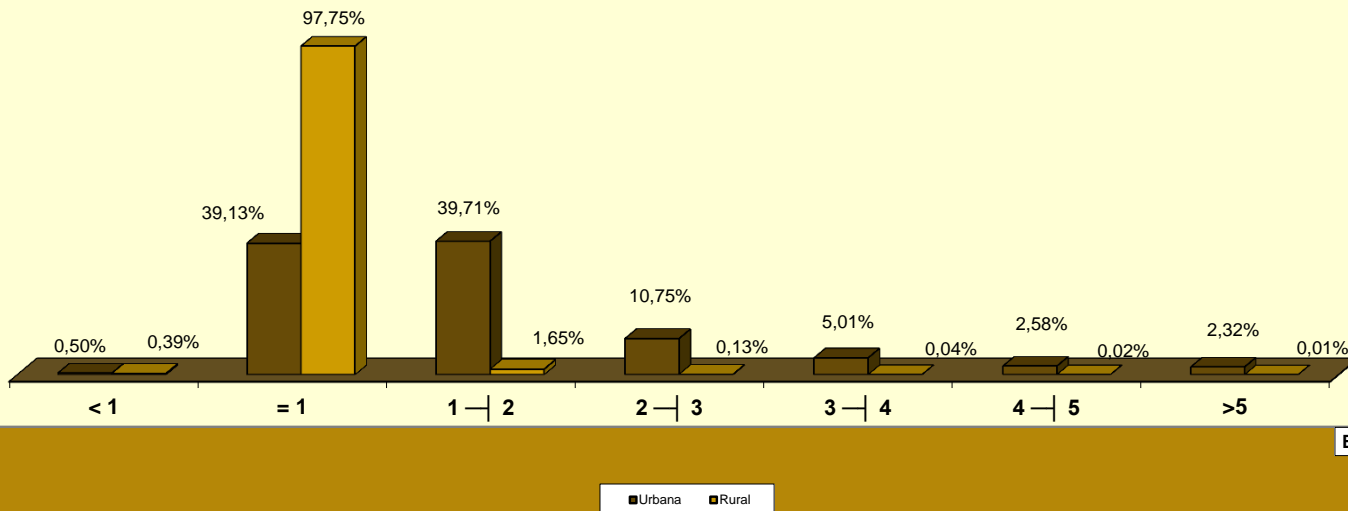
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

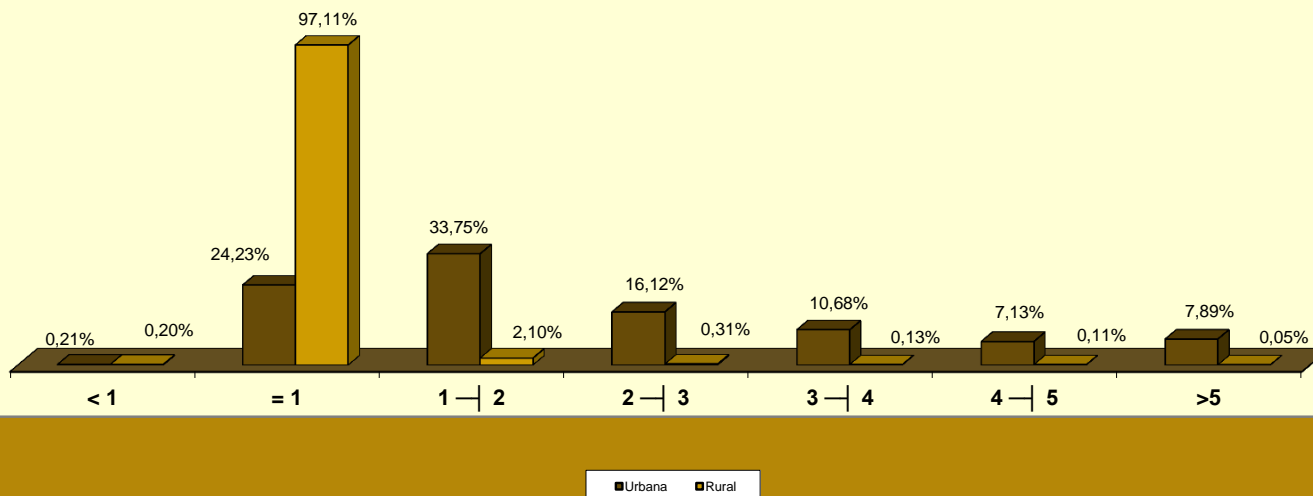
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	313.134	285.305	27.804	25	444.967.267	420.453.870	24.467.530	45.867	65.446	65.446	-	57.971.648	57.971.648	-
< 1	1.559	1.558	1	-	935.493	934.705	788	-	258	258	-	114.873	114.873	-
= 1	122.530	94.728	27.802	-	107.826.400	83.360.640	24.465.760	-	63.972	63.972	-	56.295.360	56.295.360	-
1 - 2	124.349	124.324	1	24	150.186.333	150.143.526	982	41.826	1.083	1.083	-	1.218.100	1.218.100	-
2 - 3	33.673	33.673	-	-	71.737.865	71.737.865	-	-	86	86	-	177.250	177.250	-
3 - 4	15.681	15.681	-	-	47.530.278	47.530.278	-	-	25	25	-	73.976	73.976	-
4 - 5	8.090	8.089	-	1	31.719.025	31.714.984	-	4.042	16	16	-	63.783	63.783	-
5 - 6	7.045	7.045	-	-	33.757.500	33.757.500	-	-	6	6	-	28.305	28.305	-
6 - 7	160	160	-	-	891.708	891.708	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	24	24	-	-	156.594	156.594	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	14	14	-	-	103.316	103.316	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	2	2	-	-	16.257	16.257	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	68.264	68.264	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	2	2	-	-	38.233	38.233	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	378.580	1.817	186.502	183.003	7.251	7	502.938.916	1.050.366	164.121.760	302.706.612	34.953.680	106.498
NORTE	19.671	91	12.727	6.643	210	-	23.029.003	51.630	11.199.760	10.776.612	1.001.002	-
Rondônia	3.168	36	1.920	1.185	27	-	3.616.054	21.887	1.689.600	1.775.791	128.776	-
Acre	1.277	12	947	309	9	-	1.385.748	6.149	833.360	503.178	43.061	-
Amazonas	4.285	3	2.497	1.724	61	-	5.405.418	2.065	2.197.360	2.918.604	287.389	-
Roraima	535	-	360	168	7	-	600.525	-	316.800	250.233	33.492	-
Pará	7.727	29	5.155	2.456	87	-	9.039.454	15.475	4.536.400	4.069.027	418.553	-
Amapá	805	3	579	217	6	-	916.580	1.503	509.520	377.022	28.535	-
Tocantins	1.874	8	1.269	584	13	-	2.065.224	4.550	1.116.720	882.757	61.197	-
NORDESTE	87.268	363	63.180	22.871	854	-	95.793.760	188.378	55.598.400	35.889.286	4.117.697	-
Maranhão	9.762	26	7.954	1.711	71	-	10.122.629	12.677	6.999.520	2.768.349	342.082	-
Piauí	6.334	30	5.000	1.261	43	-	6.530.889	15.591	4.400.000	1.907.785	207.513	-
Ceará	13.531	81	10.002	3.337	111	-	14.473.054	41.573	8.801.760	5.097.022	532.699	-
Rio Grande do Norte	5.896	37	3.927	1.850	82	-	6.717.368	18.841	3.455.760	2.839.687	403.080	-
Paraíba	6.460	25	4.564	1.828	43	-	6.947.192	13.310	4.016.320	2.710.603	206.958	-
Pernambuco	13.434	53	9.011	4.225	145	-	15.174.585	28.300	7.929.680	6.524.296	692.309	-
Alagoas	5.415	9	3.711	1.635	60	-	6.053.217	5.716	3.265.680	2.491.526	290.295	-
Sergipe	3.124	4	2.217	867	36	-	3.577.504	2.287	1.950.960	1.449.410	174.846	-
Bahia	23.312	98	16.794	6.157	263	-	26.197.323	50.083	14.778.720	10.100.607	1.267.913	-
SUDESTE	169.458	659	66.788	97.552	4.453	6	248.876.337	405.838	58.773.440	168.183.249	21.419.382	94.428
Minas Gerais	45.103	85	24.021	20.182	815	-	57.036.302	48.550	21.138.480	31.890.007	3.959.265	-
Espírito Santo	7.630	25	3.986	3.476	143	-	9.832.002	13.064	3.507.680	5.628.594	682.664	-
Rio de Janeiro	29.831	57	12.062	16.836	873	3	43.753.785	33.258	10.614.560	28.870.896	4.186.717	48.354
São Paulo	86.894	492	26.719	57.058	2.622	3	138.254.248	310.966	23.512.720	101.793.753	12.590.736	46.073
SUL	74.607	600	31.280	41.733	993	1	98.203.111	344.387	27.526.400	65.527.591	4.792.662	12.070
Paraná	24.190	156	10.565	13.191	278	-	30.884.741	91.102	9.297.200	20.159.108	1.337.332	-
Santa Catarina	21.831	252	8.131	13.177	271	-	29.375.305	141.833	7.155.280	20.775.360	1.302.831	-
Rio Grande do Sul	28.586	192	12.584	15.365	444	1	37.943.065	111.452	11.073.920	24.593.123	2.152.499	12.070
CENTRO-OESTE	27.576	104	12.527	14.204	741	-	37.036.704	60.133	11.023.760	22.329.874	3.622.937	-
Mato Grosso do Sul	5.172	23	2.409	2.668	72	-	6.455.800	13.747	2.119.920	3.978.219	343.914	-
Mato Grosso	6.070	30	2.912	3.083	45	-	7.560.064	16.713	2.562.560	4.763.804	216.987	-
Goiás	10.766	45	5.111	5.396	214	-	13.903.546	25.795	4.497.680	8.335.106	1.044.966	-
Distrito Federal	5.568	6	2.095	3.057	410	-	9.117.295	3.878	1.843.600	5.252.746	2.017.071	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

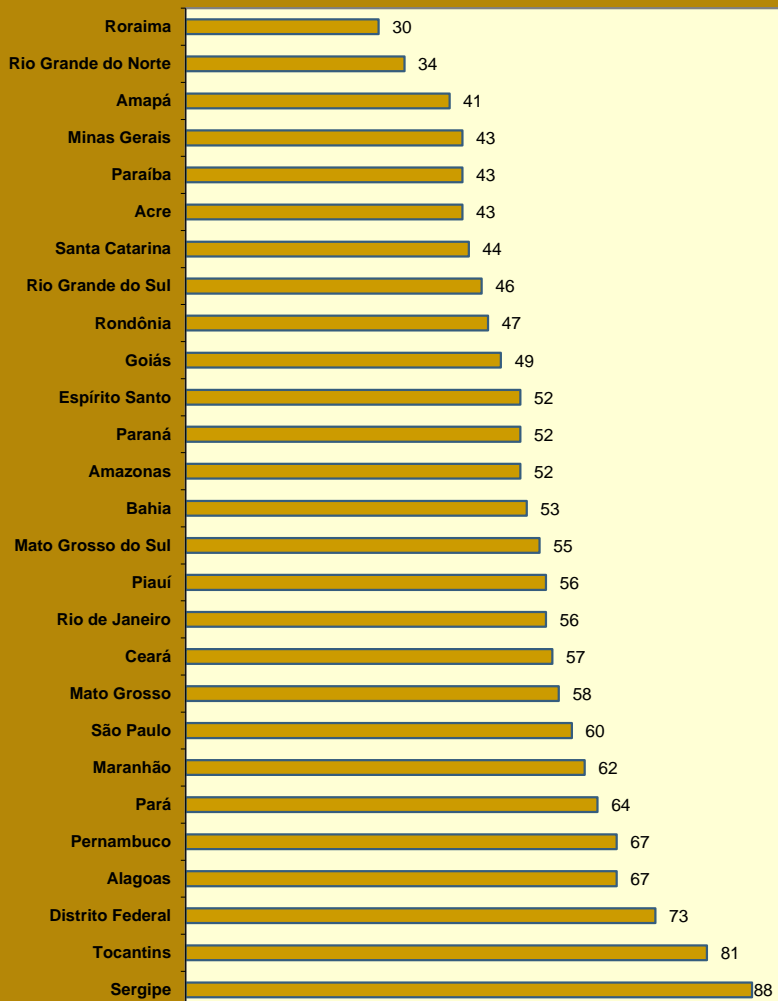
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

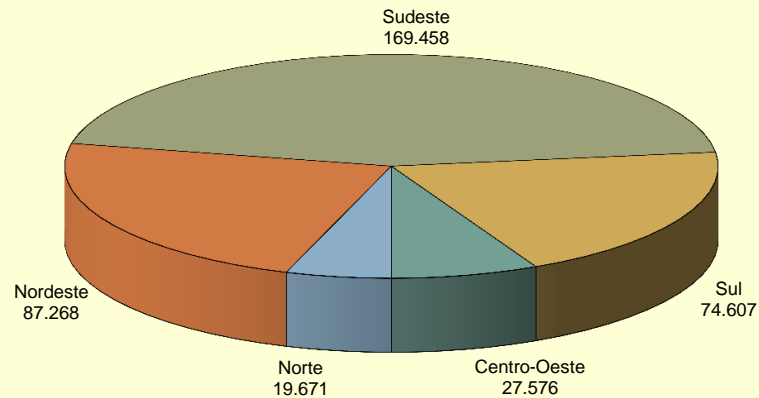
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	378.580	100,00	-10,98	313.134	65.446	17,29	502.938.916	100,00	-10,16	444.967.267	57.971.648	11,53	1.328,49	1.421,01	885,79	54
NORTE	19.671	5,20	-6,24	12.763	6.908	35,12	23.029.003	4,58	-5,29	16.942.063	6.086.941	26,43	1.170,71	1.327,44	881,14	...
Rondônia	3.168	0,84	-8,73	2.022	1.146	36,17	3.616.054	0,72	-7,59	2.604.683	1.011.371	27,97	1.141,43	1.288,17	882,52	47
Acre	1.277	0,34	1,67	622	655	51,29	1.385.748	0,28	-0,17	808.056	577.693	41,69	1.085,16	1.299,12	881,97	43
Amazonas	4.285	1,13	8,21	3.063	1.222	28,52	5.405.418	1,07	10,78	4.330.498	1.074.920	19,89	1.261,47	1.413,81	879,64	52
Roraima	535	0,14	-22,46	355	180	33,64	600.525	0,12	-23,45	441.686	158.839	26,45	1.122,48	1.244,19	882,44	30
Pará	7.727	2,04	-14,52	4.971	2.756	35,67	9.039.454	1,80	-13,72	6.611.791	2.427.663	26,86	1.169,85	1.330,07	880,86	64
Amapá	805	0,21	-8,31	487	318	39,50	916.580	0,18	-9,77	636.073	280.507	30,60	1.138,61	1.306,10	882,10	41
Tocantins	1.874	0,50	11,22	1.243	631	33,67	2.065.224	0,41	11,26	1.509.276	555.948	26,92	1.102,04	1.214,22	881,06	81
NORDESTE	87.268	23,05	-11,04	52.285	34.983	40,09	95.793.760	19,05	-10,99	64.968.570	30.825.190	32,18	1.097,70	1.242,59	881,15	...
Maranhão	9.762	2,58	-12,73	3.695	6.067	62,15	10.122.629	2,01	-10,93	4.776.248	5.346.381	52,82	1.036,94	1.292,62	881,22	62
Piauí	6.334	1,67	-12,62	2.860	3.474	54,85	6.530.889	1,30	-12,01	3.465.026	3.065.864	46,94	1.031,08	1.211,55	882,52	56
Ceará	13.531	3,57	-13,57	8.802	4.729	34,95	14.473.054	2,88	-14,36	10.319.231	4.153.823	28,70	1.069,62	1.172,37	878,37	57
Rio Grande do Norte	5.896	1,56	-17,40	4.040	1.856	31,48	6.717.368	1,34	-17,16	5.087.669	1.629.699	24,26	1.139,31	1.259,32	878,07	34
Paraíba	6.460	1,71	-12,49	4.002	2.458	38,05	6.947.192	1,38	-11,11	4.777.022	2.170.170	31,24	1.075,42	1.193,66	882,90	43
Pernambuco	13.434	3,55	-7,49	9.408	4.026	29,97	15.174.585	3,02	-8,40	11.627.332	3.547.254	23,38	1.129,57	1.235,90	881,09	67
Alagoas	5.415	1,43	-0,40	3.810	1.605	29,64	6.053.217	1,20	-1,21	4.632.892	1.420.325	23,46	1.117,86	1.215,98	884,94	67
Sergipe	3.124	0,83	-26,70	1.971	1.153	36,91	3.577.504	0,71	-25,68	2.560.180	1.017.323	28,44	1.145,17	1.298,92	882,33	88
Bahia	23.312	6,16	-7,75	13.697	9.615	41,24	26.197.323	5,21	-8,07	17.722.971	8.474.352	32,35	1.123,77	1.293,93	881,37	53
SUDESTE	169.458	44,76	-11,98	159.098	10.360	6,11	248.876.337	49,48	-10,94	239.532.285	9.344.052	3,75	1.468,66	1.505,56	901,94	...
Minas Gerais	45.103	11,91	-15,19	39.105	5.998	13,30	57.036.302	11,34	-14,69	51.706.816	5.329.487	9,34	1.264,58	1.322,26	888,54	43
Espírito Santo	7.630	2,02	-3,48	6.295	1.335	17,50	9.832.002	1,95	-2,65	8.652.857	1.179.145	11,99	1.288,60	1.374,56	883,25	52
Rio de Janeiro	29.831	7,88	-7,44	29.416	415	1,39	43.753.785	8,70	-7,89	43.384.690	369.095	0,84	1.466,72	1.474,87	889,39	56
São Paulo	86.894	22,95	-12,42	84.282	2.612	3,01	138.254.248	27,49	-10,80	135.787.922	2.466.326	1,78	1.591,07	1.611,11	944,23	60
SUL	74.607	19,71	-9,77	64.682	9.925	13,30	98.203.111	19,53	-9,17	89.403.578	8.799.533	8,96	1.316,27	1.382,20	886,60	...
Paraná	24.190	6,39	-11,00	20.877	3.313	13,70	30.884.741	6,14	-10,60	27.947.916	2.936.825	9,51	1.276,76	1.338,69	886,45	52
Santa Catarina	21.831	5,77	-8,98	19.391	2.440	11,18	29.375.305	5,84	-8,97	27.222.108	2.153.196	7,33	1.345,58	1.403,85	882,46	44
Rio Grande do Sul	28.586	7,55	-9,32	24.414	4.172	14,59	37.943.065	7,54	-8,12	34.233.553	3.709.512	9,78	1.327,33	1.402,21	889,14	46
CENTRO-OESTE	27.576	7,28	-10,96	24.306	3.270	11,86	37.036.704	7,36	-8,16	34.120.772	2.915.933	7,87	1.343,08	1.403,80	891,72	...
Mato Grosso do Sul	5.172	1,37	-15,77	4.548	624	12,06	6.455.800	1,28	-13,49	5.896.686	559.113	8,66	1.248,22	1.296,54	896,01	55
Mato Grosso	6.070	1,60	-3,39	4.961	1.109	18,27	7.560.064	1,50	-1,29	6.568.163	991.901	13,12	1.245,48	1.323,96	894,41	58
Goiás	10.766	2,84	-10,63	9.499	1.267	11,77	13.903.546	2,76	-7,98	12.778.047	1.125.499	8,10	1.291,43	1.345,20	888,32	49
Distrito Federal	5.568	1,47	-14,36	5.298	270	4,85	9.117.295	1,81	-9,70	8.877.875	239.420	2,63	1.637,45	1.675,70	886,74	73

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

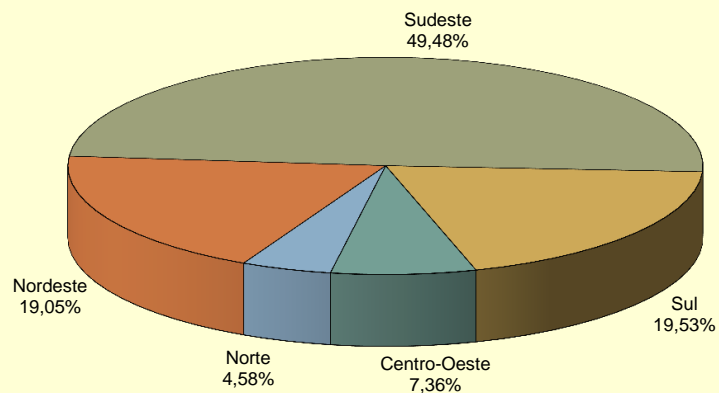
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



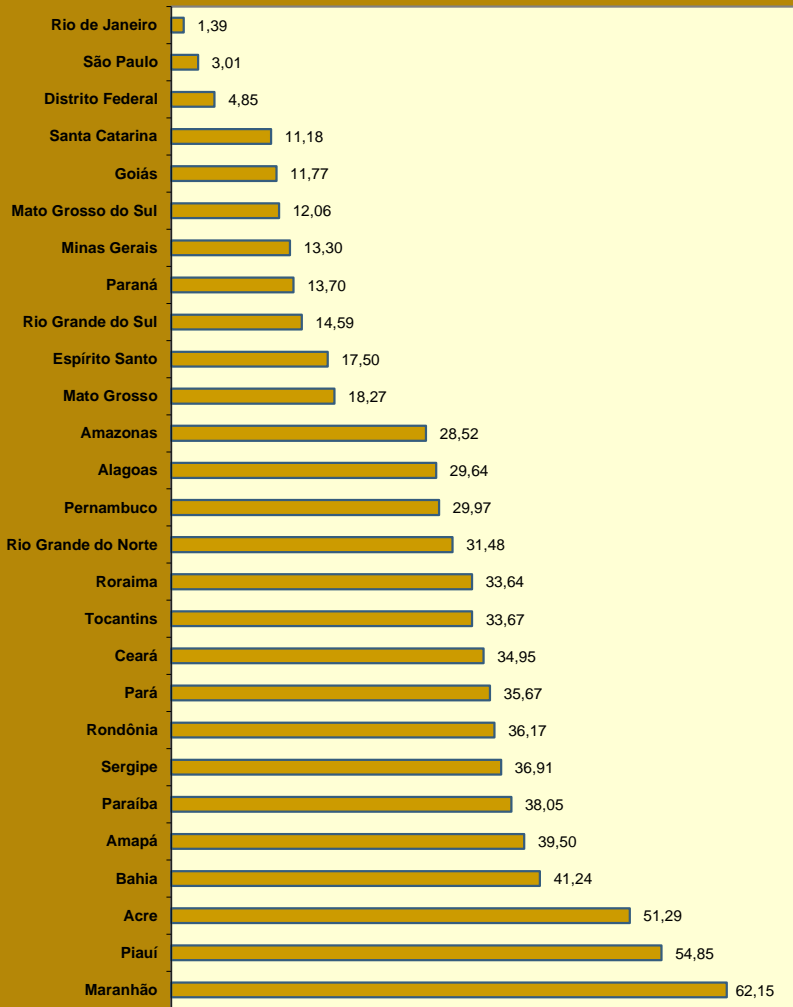
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



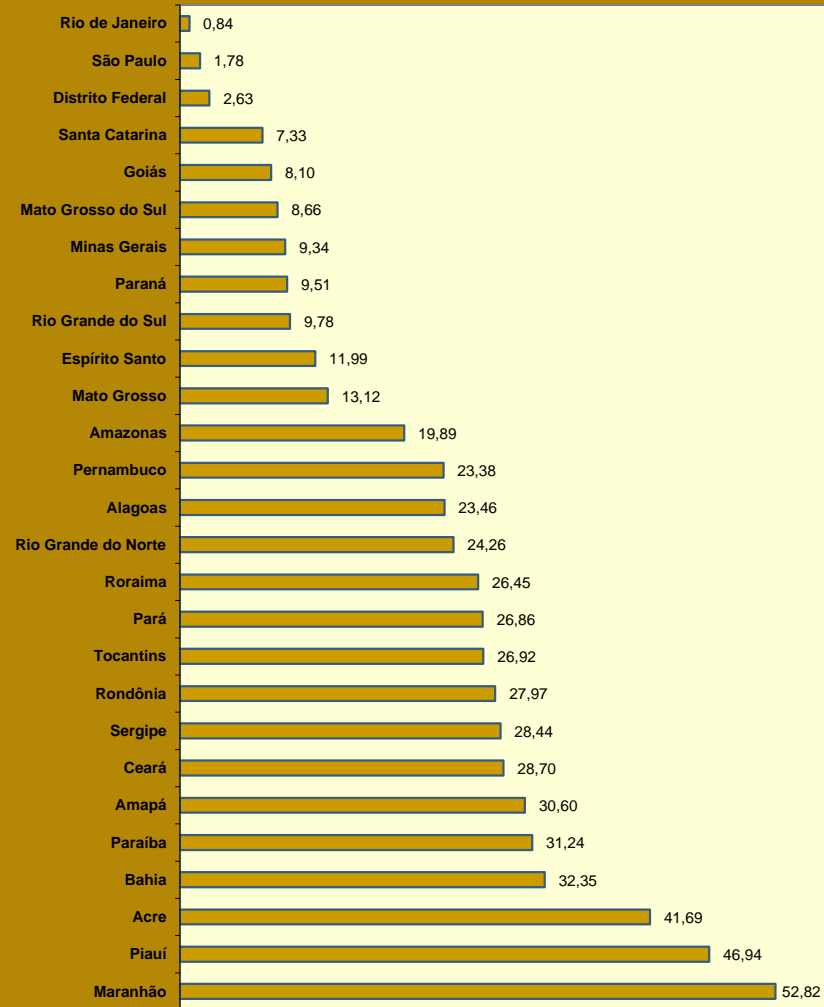
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	50.137	28.392	21.745	54.030.673	34.801.728	19.228.945	1.077,66	1.225,76	884,29
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	50.137	28.392	21.745	54.030.673	34.801.728	19.228.945	1.077,66	1.225,76	884,29
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	13.661	11.694	1.967	18.053.161	16.290.431	1.762.731	1.321,51	1.393,06	896,15
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	13.661	11.694	1.967	18.053.161	16.290.431	1.762.731	1.321,51	1.393,06	896,15
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	33.449	33.331	118	76.003.577	75.877.215	126.362	2.272,22	2.276,48	1.070,86
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.859	1.859	-	6.305.167	6.305.167	-	3.391,70	3.391,70	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.381	1.381	-	3.012.310	3.012.310	-	2.181,25	2.181,25	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	36.689	36.571	118	85.321.055	85.194.693	126.362	2.325,52	2.329,57	1.070,86

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	30.449	20.971	9.478	41.194.106	32.804.152	8.389.953	1.352,89	1.564,26	885,20
23	Pensão por morte de ex-combatente	11	11	-	28.162	28.162	-	2.560,16	2.560,16	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	5.189	5.189	-	5.189,36	5.189,36	-
Total de Pensões por Morte		30.461	20.983	9.478	41.227.457	32.837.504	8.389.953	1.353,45	1.564,96	885,20
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.769	1.684	85	1.951.160	1.875.081	76.079	1.102,97	1.113,47	895,04
31	Auxílio-doença previdenciário	156.919	141.059	15.860	210.530.031	196.300.082	14.229.949	1.341,65	1.391,62	897,22
36	Auxílio Acidente	1.016	831	185	718.288	635.810	82.478	706,98	765,11	445,83
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		159.704	143.574	16.130	213.199.479	198.810.973	14.388.506	1.334,97	1.384,73	892,03
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	15.985	15.245	740	23.936.793	23.276.205	660.588	1.497,45	1.526,81	892,69
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	760	717	43	1.248.186	1.210.039	38.147	1.642,35	1.687,64	887,14
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	14	14	-	24.963	24.963	-	1.783,07	1.783,07	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.420	1.366	54	1.418.978	1.394.504	24.474	999,28	1.020,87	453,22
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	9	9	-	2.970	2.970	-	330,00	330,00	-
Total de Benefícios Acidentários		18.188	17.351	837	26.631.890	25.908.681	723.209	1.464,26	1.493,21	864,05
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	41.911	26.740	15.171	39.961.804	26.609.862	13.351.943	953,49	995,13	880,10
Total de Espécies Diversas		41.911	26.740	15.171	39.961.804	26.609.862	13.351.943	953,49	995,13	880,10
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		350.751	285.305	65.446	478.425.519	420.453.870	57.971.648	1.364,00	1.473,70	885,79

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.215	14.215	-	12.509.210	12.509.210	-	880,00	880,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.589	13.589	-	11.958.320	11.958.320	-	880,00	880,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		27.804	27.804	-	24.467.530	24.467.530	-	880,00	880,00	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

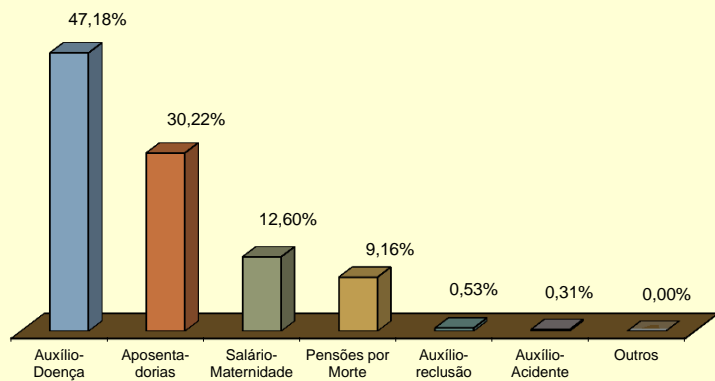
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1	1	-	1.760	1.760	-	1.760,00	1.760,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	1	1	-	4.042	4.042	-	4.041,84	4.041,84	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	-	10.560	10.560	-	1.760,00	1.760,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	16	16	-	28.160	28.160	-	1.760,00	1.760,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	1	1	-	1.346	1.346	-	1.345,52	1.345,52	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		25	25	-	45.867	45.867	-	1.834,69	1.834,69	-

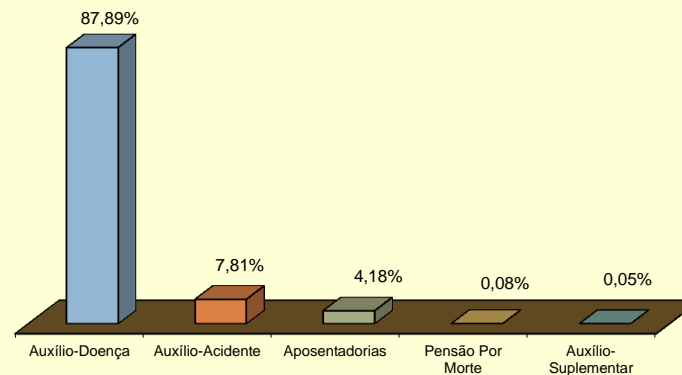
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

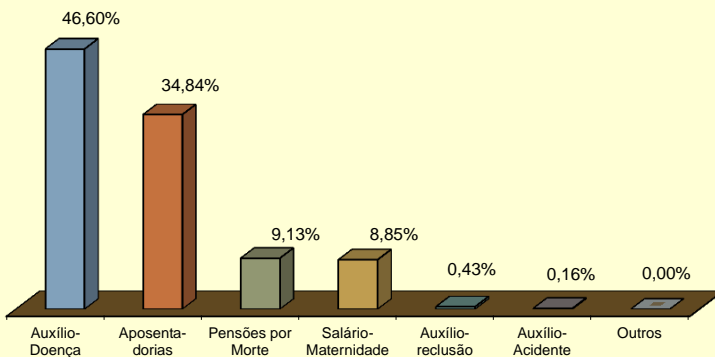
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



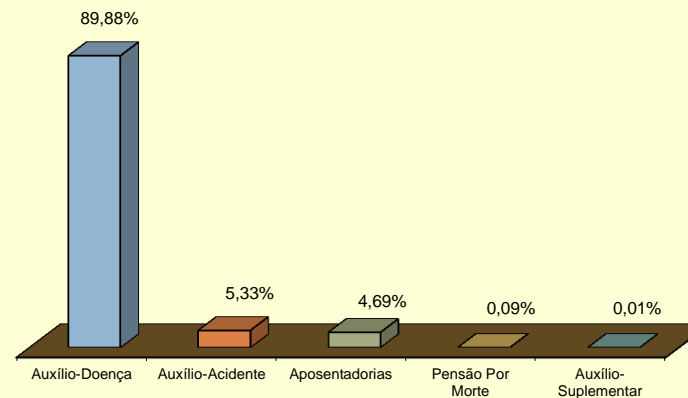
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.202.176.558	100,00	-12,37	1.053.020.946	149.155.612
NORTE	54.430.366	4,53	-11,23	37.598.933	16.831.433
Rondônia	7.848.106	0,65	-16,35	4.928.975	2.919.131
Acre	2.729.740	0,23	-21,04	1.452.364	1.277.376
Amazonas	10.009.444	0,83	-28,92	7.618.157	2.391.286
Roraima	1.237.958	0,10	-3,22	882.901	355.057
Pará	26.107.656	2,17	0,10	18.017.995	8.089.661
Amapá	1.686.563	0,14	11,19	1.186.401	500.162
Tocantins	4.810.900	0,40	-12,82	3.512.139	1.298.761
NORDESTE	248.441.395	20,67	-14,70	168.751.369	79.690.027
Maranhão	29.461.661	2,45	-10,56	14.420.709	15.040.952
Piauí	16.475.002	1,37	-7,35	7.680.795	8.794.208
Ceará	36.540.895	3,04	-4,07	26.485.289	10.055.606
Rio Grande do Norte	13.641.496	1,13	-12,14	9.786.276	3.855.220
Paraíba	14.855.901	1,24	-17,80	9.584.431	5.271.470
Pernambuco	42.557.205	3,54	-17,70	32.804.041	9.753.164
Alagoas	15.088.805	1,26	-13,36	11.165.000	3.923.805
Sergipe	13.205.855	1,10	-14,02	9.467.963	3.737.892
Bahia	66.614.576	5,54	-21,02	47.356.865	19.257.710
SUDESTE	605.908.144	50,40	-11,32	583.092.289	22.815.855
Minas Gerais	122.001.271	10,15	-5,75	108.393.454	13.607.817
Espírito Santo	22.518.180	1,87	-10,55	19.572.881	2.945.299
Rio de Janeiro	101.311.043	8,43	-17,56	100.489.115	821.929
São Paulo	360.077.649	29,95	-11,25	354.636.839	5.440.810
SUL	206.659.383	17,19	-13,54	187.117.823	19.541.560
Paraná	68.056.381	5,66	-14,93	60.928.390	7.127.991
Santa Catarina	61.441.975	5,11	-15,11	56.910.887	4.531.088
Rio Grande do Sul	77.161.027	6,42	-10,94	69.278.546	7.882.481
CENTRO-OESTE	86.737.270	7,22	-10,66	76.460.532	10.276.738
Mato Grosso do Sul	13.836.274	1,15	-19,60	12.426.158	1.410.116
Mato Grosso	17.492.776	1,46	-13,73	15.064.147	2.428.629
Goiás	32.333.311	2,69	-6,87	26.805.815	5.527.496
Distrito Federal	23.074.909	1,92	-7,28	22.164.413	910.497

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.202.176.558	100,00	-12,37	1.053.020.946	149.155.612
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.127.268.510	93,77	-12,23	978.113.274	149.155.237
Previdenciários	1.076.754.117	89,57	-12,16	929.147.591	147.606.526
Aposentadorias	473.071.314	39,35	-4,42	419.685.608	53.385.706
Idade	158.528.182	13,19	-7,18	108.286.664	50.241.517
Invalidez	22.912.464	1,91	3,59	20.221.118	2.691.345
Tempo de Contribuição	291.630.669	24,26	-3,44	291.177.826	452.843
Pensões por Morte	147.514.052	12,27	-14,17	115.405.769	32.108.283
Auxílios	360.577.087	29,99	-18,59	330.405.001	30.172.086
Doença	342.827.399	28,52	-18,96	313.624.036	29.203.363
Acidente	2.809.151	0,23	-21,98	2.556.316	252.835
Reclusão	14.940.537	1,24	-8,50	14.224.650	715.887
Salário-Maternidade	95.591.664	7,95	-17,65	63.651.212	31.940.452
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	50.514.393	4,20	-13,69	48.965.683	1.548.710
Aposentadorias por Invalidez	1.648.593	0,14	15,76	1.609.163	39.430
Pensão por Morte	442.237	0,04	83,45	441.173	1.064
Auxílio-Doença	39.626.312	3,30	-19,38	38.208.770	1.417.542
Auxílio-Acidente	8.783.611	0,73	14,08	8.692.937	90.674
Auxílio-Suplementar	13.639	0,00	47,51	13.639	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	74.553.278	6,20	-14,64	74.552.903	376
Amparos Assistenciais (LOAS)	74.552.611	6,20	-14,64	74.552.611	-
Idoso	28.441.775	2,37	-15,73	28.441.775	-
Portador de Deficiência	46.110.835	3,84	-13,96	46.110.835	-
Rendas Mensais Vitalícias	668	0,00	-42,21	292	376
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	668	0,00	-42,21	292	376
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	354.770	0,03	71,87	354.770	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

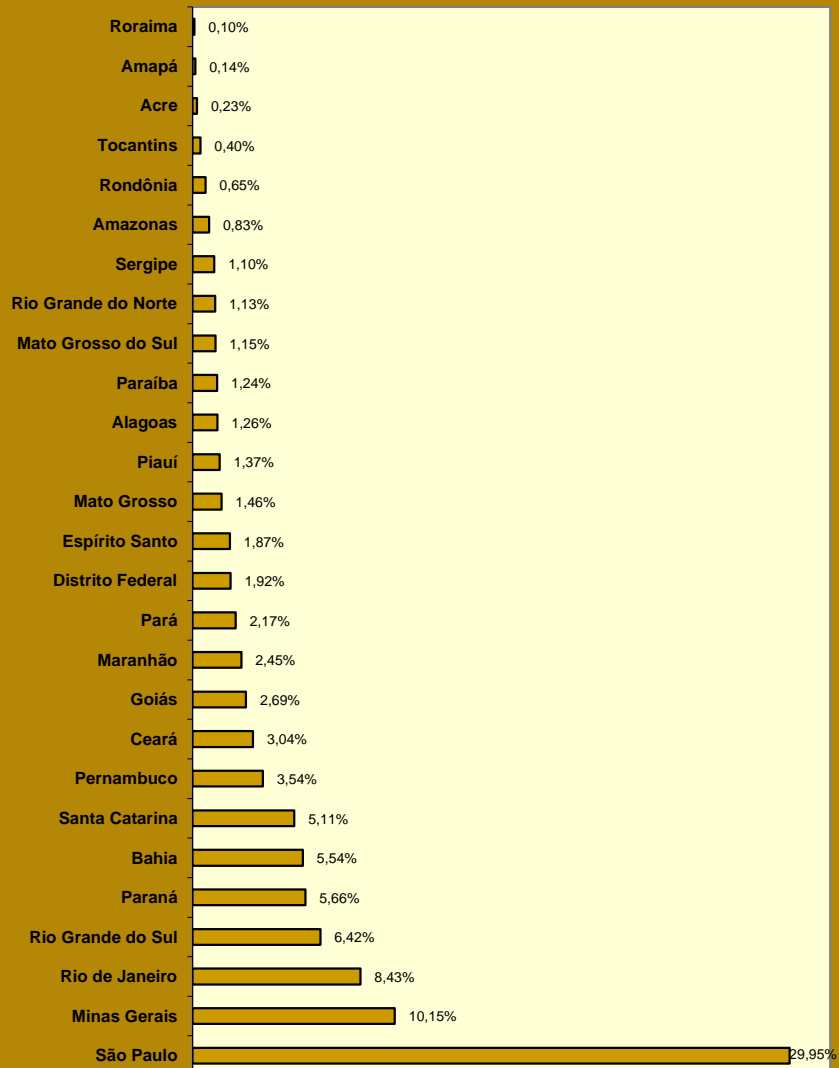
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

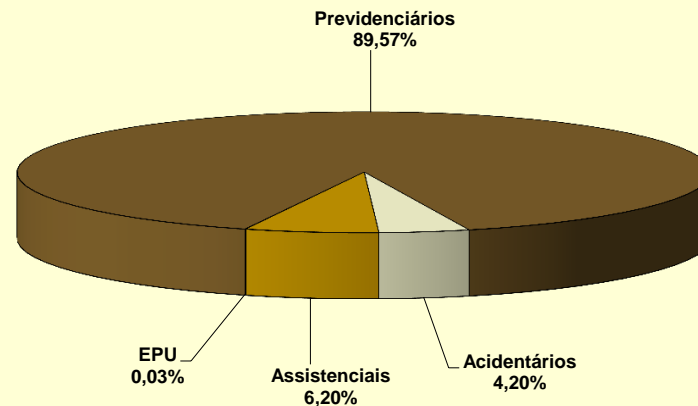
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

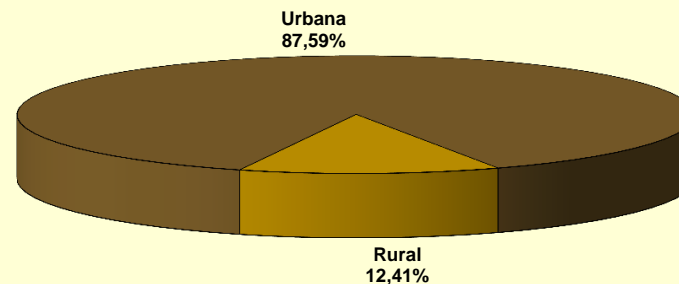
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2016

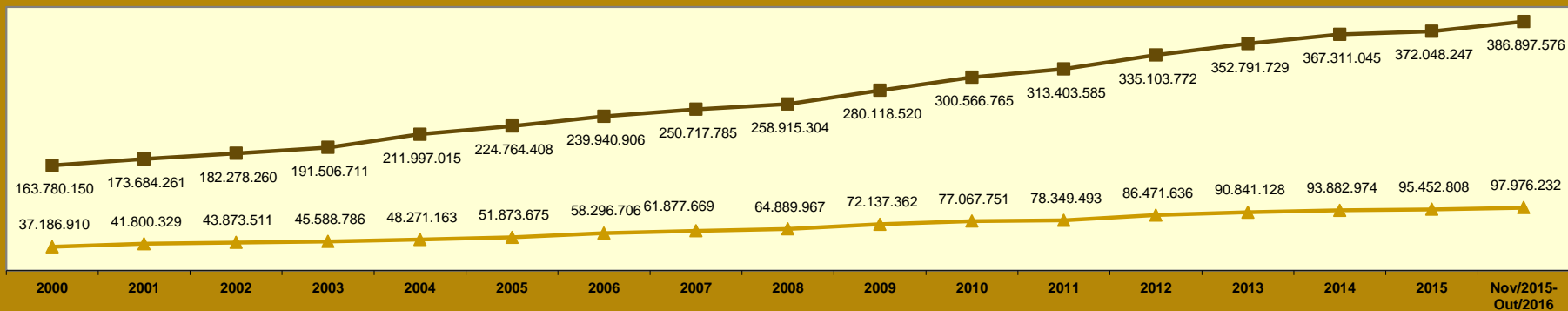
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Total	-	-	-	-	421.885.626.556	10,88	335.735.754.665	86.149.871.890	-	-	-
Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Maio	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Julho	32.667.804	0,19	23.319.494	9.348.310	32.763.000.076	0,17	26.153.442.067	6.609.558.009	1.002,91	1.121,53	707,03
Agosto	32.637.342	-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
Setembro ⁽¹⁾	32.555.389	-0,25	23.243.421	9.311.968	48.058.580.967	46,81	37.906.917.774	10.151.663.193	1.476,21	1.630,87	1.090,17
Outubro	32.527.345	-0,09	23.225.354	9.301.991	32.643.100.211	-32,08	26.079.166.931	6.563.933.280	1.003,56	1.122,87	705,65
Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	0,24	23.282.761	9.323.933	48.400.819.411	48,27	38.220.473.478	10.180.345.932	1.484,38	1.641,58	1.091,85
Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
Maio	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	0,34	24.101.324	9.454.550	55.415.020.934	47,54	43.895.489.869	11.519.531.065	1.651,43	1.821,29	1.218,41
Setembro	33.587.605	0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
Outubro	33.700.387	0,34	24.223.402	9.476.985	37.848.806.909	0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	1.123,10	1.253,67	789,35
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	391.245.128.171	14,82	312.580.271.142	78.664.857.029	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

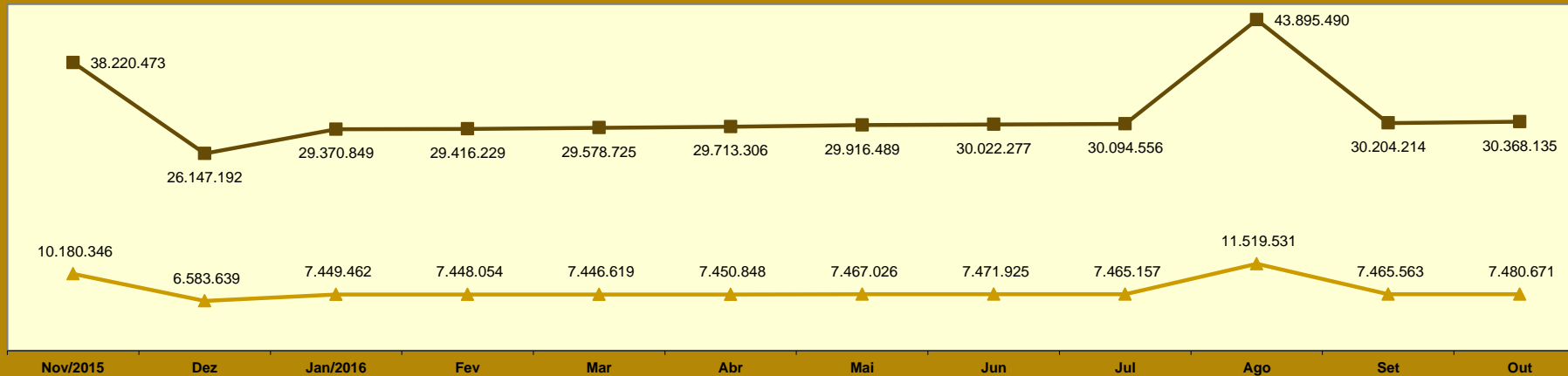
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Outubro de 2016

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2015/2016 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

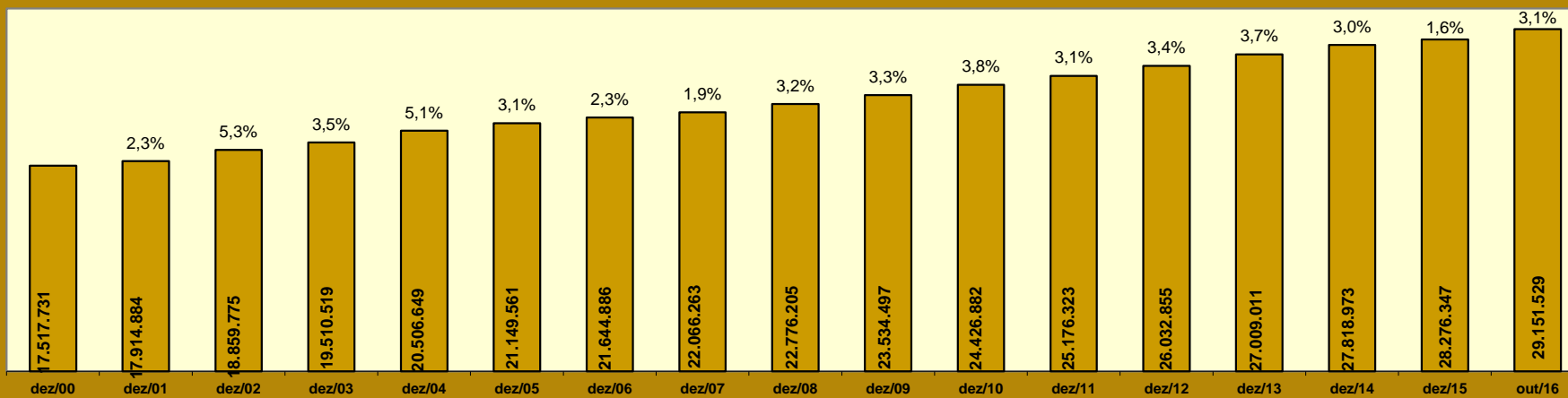
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001 Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002 Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003 Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004 Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005 Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006 Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007 Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008 Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009 Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010 Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011 Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012 Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014 Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015 Total	-	-	-	-	421.885.626.556	380.214.220.316	41.242.265.372	429.140.867	-	-	-	-
Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
Mai	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
Julho	32.667.804	28.250.787	4.394.487	22.530	32.763.000.076	29.273.133.791	3.454.884.700	34.981.584	1.002,91	1.036,19	786,19	1.552,67
Agosto	32.637.342	28.217.023	4.397.898	22.421	32.735.120.513	29.242.757.568	3.457.558.614	34.804.332	1.003,00	1.036,35	786,18	1.552,31
Setembro	32.555.389	28.139.738	4.393.353	22.298	48.058.580.967	44.565.354.705	3.453.972.097	39.254.165	1.476,21	1.583,72	786,18	1.760,43
Outubro	32.527.345	28.117.404	4.387.772	22.169	32.643.100.211	29.159.203.655	3.449.504.656	34.391.900	1.003,56	1.037,05	786,16	1.551,35
Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	28.189.655	4.394.901	22.138	48.400.819.411	44.907.122.781	3.454.833.031	38.863.598	1.484,38	1.593,04	786,10	1.755,52
Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016 Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
Mai	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	29.037.289	4.497.206	21.379	55.415.020.934	51.425.075.272	3.948.299.750	41.645.912	1.651,43	1.771,00	877,95	1.947,98
Setembro	33.587.605	29.058.136	4.508.214	21.255	37.669.776.903	33.675.229.647	3.957.929.373	36.617.883	1.121,54	1.158,89	877,94	1.722,79
Outubro	33.700.387	29.151.529	4.527.679	21.179	37.848.806.909	33.837.376.712	3.975.001.041	36.429.156	1.123,10	1.160,74	877,93	1.720,06
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	391.245.128.171	351.644.209.781	39.223.186.920	377.731.469	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

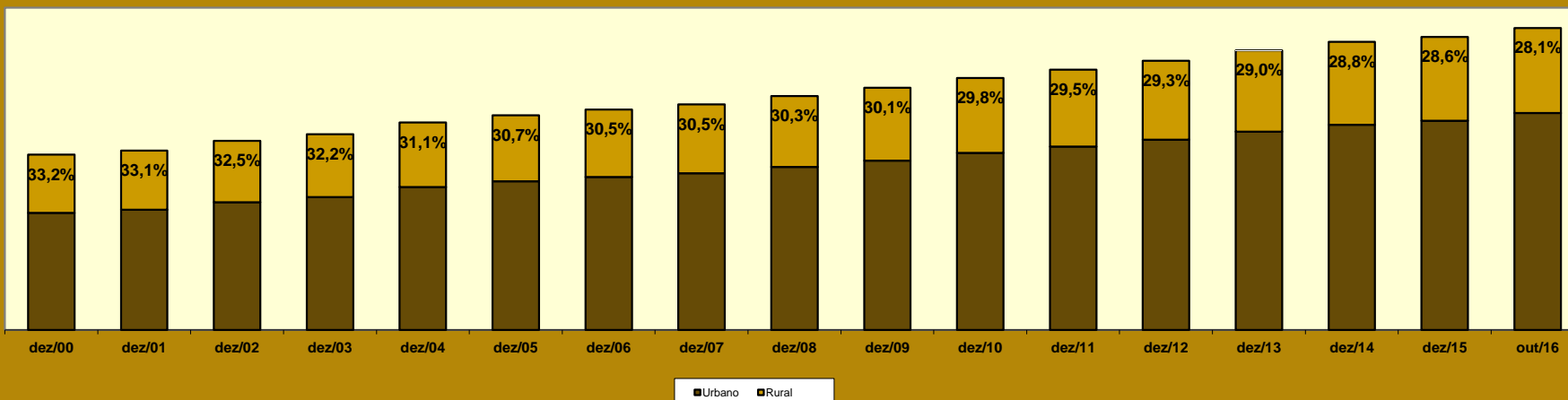
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2000 A 2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2000 A 2016



■ Urbano ■ Rural

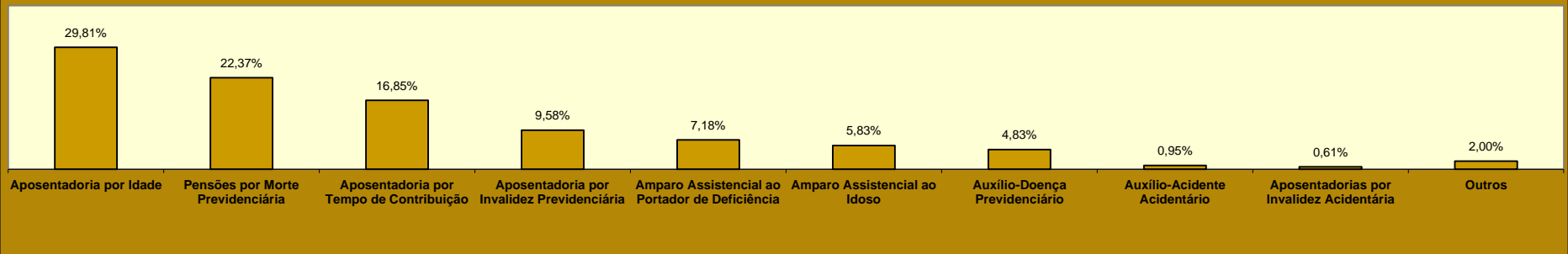
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.700.387	100,00			0,34	24.223.402	9.476.985	37.848.806.909	100,00			0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	1.123,10	1.253,67	789,35
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.151.529	86,50	100,00		0,32	19.741.949	9.409.580	33.837.376.712	89,40	100,00		0,48	26.415.898.180	7.421.478.531	1.160,74	1.338,06	788,72
Previdenciários	28.299.139	83,97	97,08	100,00	0,33	18.922.974	9.376.165	32.942.516.220	87,04	97,36	100,00	0,49	25.545.309.350	7.397.206.870	1.164,08	1.349,96	788,94
Aposentadorias	18.951.271	56,23	65,01	66,97	0,43	12.167.617	6.783.654	22.762.094.994	60,14	67,27	69,10	0,52	17.415.903.180	5.346.191.813	1.201,09	1.431,33	788,10
Idade	10.045.133	29,81	34,46	35,50	0,41	3.739.938	6.305.195	8.918.608.583	23,56	26,36	27,07	0,45	3.955.038.118	4.963.570.465	887,85	1.057,51	787,22
Invalidez	3.228.284	9,58	11,07	11,41	0,18	2.771.253	457.031	3.513.526.599	9,28	10,38	10,67	0,14	3.152.293.014	361.233.585	1.088,36	1.137,50	790,39
Tempo de Contribuição	5.677.854	16,85	19,48	20,06	0,61	5.656.426	21.428	10.329.959.811	27,29	30,53	31,36	0,70	10.308.572.048	21.387.763	1.819,34	1.822,45	998,12
Pensões por Morte	7.537.893	22,37	25,86	26,64	0,25	5.191.497	2.346.396	8.025.175.586	21,20	23,72	24,36	0,29	6.183.049.226	1.842.126.361	1.064,64	1.191,00	785,09
Auxílios	1.743.770	5,17	5,98	6,16	-0,30	1.506.179	237.591	2.100.102.282	5,55	6,21	6,38	0,80	1.897.775.348	202.326.934	1.204,35	1.259,99	851,58
Doença	1.626.716	4,83	5,58	5,75	-0,35	1.407.420	219.296	2.010.414.439	5,31	5,94	6,10	0,82	1.817.460.395	192.954.044	1.235,87	1.291,34	879,88
Acidente	69.621	0,21	0,24	0,25	1,40	54.811	14.810	45.491.993	0,12	0,13	0,14	1,41	38.979.872	6.512.121	653,42	711,17	439,71
Reclusão	47.433	0,14	0,16	0,17	-1,07	43.948	3.485	44.195.850	0,12	0,13	0,13	-0,76	41.335.081	2.860.769	931,75	940,55	820,88
Salário-Maternidade	66.080	0,20	0,23	0,23	-1,11	57.556	8.524	55.055.248	0,15	0,16	0,17	3,53	48.493.487	6.561.761	833,16	842,54	769,80
Outros ⁽¹⁾	125	0,00	0,00	0,00	-3,10	125	-	88.110	0,00	0,00	0,00	-3,14	88.110	-	704,88	704,88	-
Acidentários	852.390	2,53	2,92	100,00	-0,06	818.975	33.415	894.860.491	2,36	2,64	100,00	0,32	870.588.830	24.271.662	1.049,83	1.063,02	726,37
Aposentadorias por Invalidez	205.291	0,61	0,70	24,08	0,27	192.299	12.992	274.603.985	0,73	0,81	30,69	0,24	264.473.585	10.130.400	1.337,63	1.375,32	779,74
Pensão por Morte	114.379	0,34	0,39	13,42	-0,16	110.456	3.923	132.969.161	0,35	0,39	14,86	-0,22	129.851.523	3.117.637	1.162,53	1.175,60	794,71
Auxílio-Doença	163.278	0,48	0,56	19,16	-0,65	154.697	8.581	232.660.172	0,61	0,69	26,00	0,80	225.093.329	7.566.843	1.424,93	1.455,06	881,81
Auxílio-Acidente	321.436	0,95	1,10	37,71	0,24	313.517	7.919	243.989.597	0,64	0,72	27,27	0,32	240.532.817	3.456.781	759,06	767,21	436,52
Auxílio-Suplementar	48.006	0,14	0,16	5,63	-1,11	48.006	-	10.637.576	0,03	0,03	1,19	-1,17	10.637.576	-	221,59	221,59	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.527.679	13,44	100,00		0,43	4.460.274	67.405	3.975.001.041	10,50	100,00		0,43	3.915.808.106	59.192.936	877,93	877,93	878,17
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.385.204	13,01	96,85	100,00	0,47	4.385.204	-	3.849.948.195	10,17	96,85	100,00	0,47	3.849.948.195	-	877,94	877,94	-
Idoso	1.964.921	5,83	43,40	44,81	0,42	1.964.921	-	1.726.648.032	4,56	43,44	44,85	0,42	1.726.648.032	-	878,74	878,74	-
Portador de Deficiência	2.420.283	7,18	53,46	55,19	0,52	2.420.283	-	2.123.300.163	5,61	53,42	55,15	0,52	2.123.300.163	-	877,29	877,29	-
Rendas Mensais Vitalícias	142.475	0,42	3,15	100,00	-0,86	75.070	67.405	125.052.846	0,33	3,15	100,00	-0,86	65.859.911	59.192.936	877,72	877,31	878,17
Idade	22.391	0,07	0,49	15,72	-1,63	11.089	11.302	19.694.396	0,05	0,50	15,75	-1,63	9.750.790	9.943.607	879,57	879,32	879,81
Invalidez	120.084	0,36	2,65	84,28	-0,72	63.981	56.103	105.358.450	0,28	2,65	84,25	-0,72	56.109.121	49.249.329	877,37	876,97	877,84
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	21.179	0,06			-0,36	21.179	-	36.429.156	0,10			-0,52	36.429.156	-	1.720,06	1.720,06	-

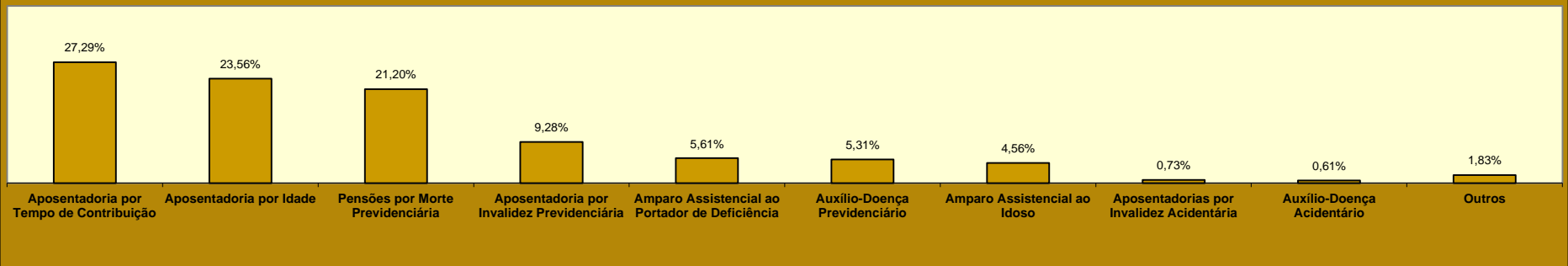
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

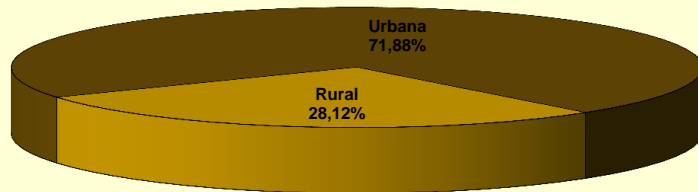
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



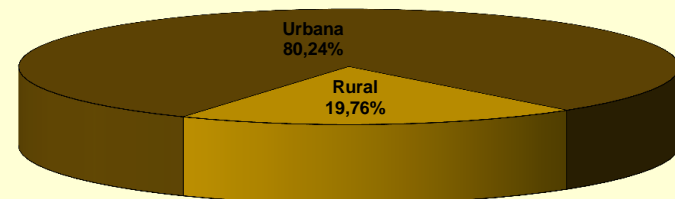
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	33.700.387	100,00	–	29.151.529	4.527.679	21.179	41.500.790.877	100,00	–	37.483.793.153	3.978.616.821	38.380.902
< 1	777.775	2,31	2,31	768.710	8.902	163	358.651.229	0,86	0,86	356.493.372	2.089.983	67.874
= 1	22.355.656	66,34	68,64	17.834.424	4.518.763	2.469	19.672.977.280	47,40	48,27	15.694.293.120	3.976.511.440	2.172.720
1 - 2	5.230.935	15,52	84,17	5.213.499	13	17.423	6.572.660.961	15,84	64,11	6.544.934.506	13.528	27.712.926
2 - 3	2.699.152	8,01	92,18	2.698.867	1	284	5.880.431.627	14,17	78,27	5.879.793.905	1.870	635.852
3 - 4	1.695.408	5,03	97,21	1.695.161	–	247	5.148.662.235	12,41	90,68	5.147.915.525	–	746.710
4 - 5	714.221	2,12	99,33	714.138	–	83	2.765.103.865	6,66	97,34	2.764.775.500	–	328.365
5 - 6	218.188	0,65	99,97	218.114	–	74	1.027.707.455	2,48	99,82	1.027.352.423	–	355.031
6 - 7	3.974	0,01	99,98	3.916	–	58	22.624.932	0,05	99,87	22.294.225	–	330.707
7 - 8	1.306	0,00	99,99	1.272	–	34	8.528.979	0,02	99,90	8.304.664	–	224.315
8 - 9	715	0,00	99,99	688	–	27	5.311.256	0,01	99,91	5.107.884	–	203.371
9 - 10	601	0,00	99,99	579	–	22	5.032.310	0,01	99,92	4.849.566	–	182.744
10 - 20	2.084	0,01	100,00	1.911	–	173	23.870.794	0,06	99,98	21.636.367	–	2.234.427
20 - 30	243	0,00	100,00	178	–	65	5.002.759	0,01	99,99	3.685.131	–	1.317.628
30 - 40	119	0,00	100,00	66	–	53	3.799.590	0,01	100,00	2.088.851	–	1.710.738
40 - 50	8	0,00	100,00	5	–	3	302.859	0,00	100,00	192.169	–	110.690
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	46.803	0,00	100,00	–	–	46.803
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	75.943	0,00	100,00	75.943	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

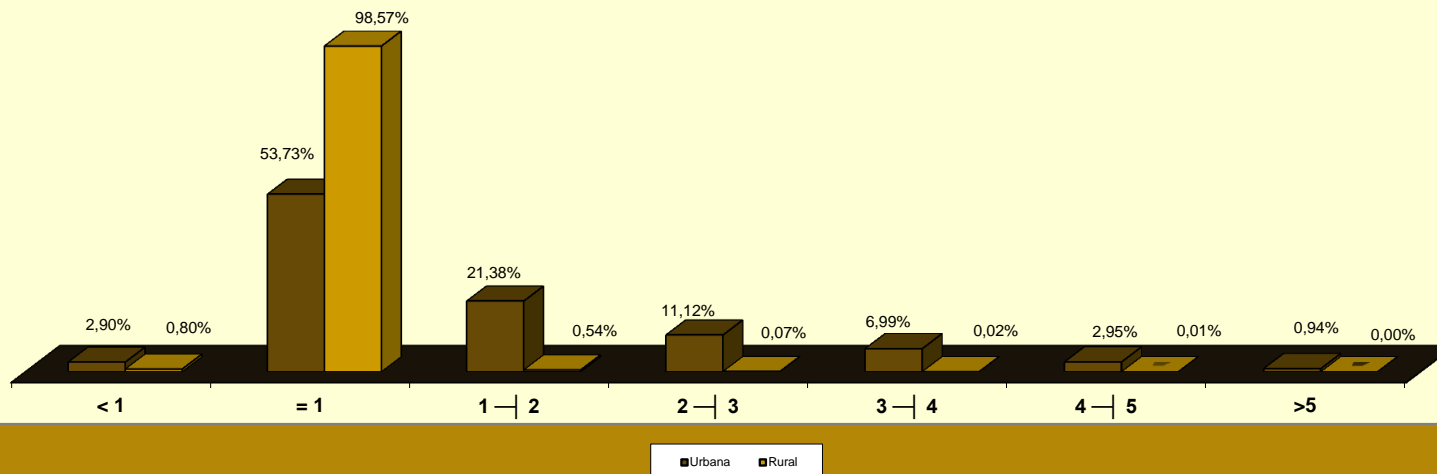
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL						
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)			
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	
TOTAL	24.223.402	19.741.949	4.460.274	21.179	33.168.456.328	29.210.695.458	3.919.379.968	38.380.902	9.476.985	9.409.580	67.405	8.332.334.549	8.273.097.695	59.236.853	
< 1	702.404	693.464	8.777	163	328.405.154	326.277.751	2.059.529	67.874	75.371	75.246	125	30.246.075	30.215.621	30.453	
= 1	13.014.445	8.560.493	4.451.483	2.469	11.452.711.600	7.533.233.840	3.917.305.040	2.172.720	9.341.211	9.273.931	67.280	8.220.265.680	8.161.059.280	59.206.400	
1 - 2	5.179.450	5.162.014		13	17.423	6.512.212.008	6.484.485.554	13.528	27.712.926	51.485	51.485	-	60.448.953	60.448.953	-
2 - 3	2.692.635	2.692.350		1	284	5.866.866.787	5.866.229.065	1.870	635.852	6.517	6.517	-	13.564.840	13.564.840	-
3 - 4	1.693.602	1.693.355		-	247	5.143.181.577	5.142.434.867	-	746.710	1.806	1.806	-	5.480.658	5.480.658	-
4 - 5	713.685	713.602		-	83	2.763.059.053	2.762.730.688	-	328.365	536	536	-	2.044.811	2.044.811	-
5 - 6	218.133	218.059		-	74	1.027.447.834	1.027.092.802	-	355.031	55	55	-	259.621	259.621	-
6 - 7	3.970	3.912		-	58	22.601.022	22.270.315	-	330.707	4	4	-	23.910	23.910	-
7 - 8	1.306	1.272		-	34	8.528.979	8.304.664	-	224.315	-	-	-	-	-	-
8 - 9	715	688		-	27	5.311.256	5.107.884	-	203.371	-	-	-	-	-	-
9 - 10	601	579		-	22	5.032.310	4.849.566	-	182.744	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.084	1.911		-	173	23.870.794	21.636.367	-	2.234.427	-	-	-	-	-	-
20 - 30	243	178		-	65	5.002.759	3.685.131	-	1.317.628	-	-	-	-	-	-
30 - 40	119	66		-	53	3.799.590	2.088.851	-	1.710.738	-	-	-	-	-	-
40 - 50	8	5		-	3	302.859	192.169	-	110.690	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-		-	1	46.803	-	-	46.803	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1		-	-	75.943	75.943	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

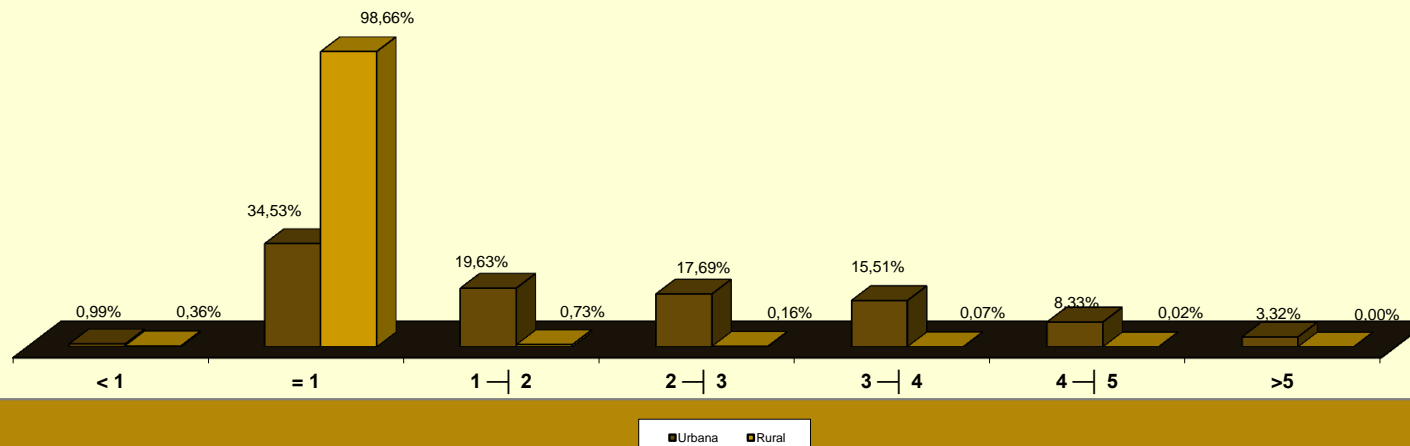
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.700.387	777.775	22.355.656	10.339.716	224.784	2.456	41.500.790.877	358.651.229	19.672.977.280	20.366.858.688	1.069.204.932	33.098.748
NORTE	1.798.744	26.927	1.514.222	251.407	6.132	56	1.850.215.914	12.368.689	1.332.515.360	475.431.887	29.163.050	736.928
Rondônia	236.909	5.602	199.088	31.584	627	8	233.373.397	2.589.455	175.197.440	52.522.691	2.980.249	83.563
Acre	94.991	2.289	76.042	16.382	278	-	99.108.810	977.885	66.916.960	29.898.612	1.315.354	-
Amazonas	305.728	3.792	241.039	59.377	1.506	14	339.253.731	1.793.338	212.114.320	118.017.305	7.168.746	160.022
Roraima	42.089	709	36.310	4.899	171	-	42.030.807	303.403	31.952.800	8.958.135	816.469	-
Pará	865.841	10.954	738.925	112.868	3.060	34	890.283.125	5.084.731	650.254.000	219.890.302	14.560.749	493.344
Amapá	59.343	871	50.408	7.906	158	-	59.954.676	392.772	44.359.040	14.456.280	746.584	-
Tocantins	193.843	2.710	172.410	18.391	332	-	186.211.369	1.227.107	151.720.800	31.688.563	1.574.899	-
NORDESTE	9.231.945	166.274	7.862.286	1.170.500	32.379	506	9.394.324.064	72.666.421	6.918.811.680	2.240.847.834	155.325.875	6.672.255
Maranhão	1.071.737	10.171	989.672	69.695	2.179	20	1.015.928.423	4.521.311	870.911.360	129.747.643	10.439.709	308.401
Piauí	632.050	7.784	574.279	48.603	1.363	21	605.493.471	3.473.023	505.365.520	89.898.713	6.521.016	235.200
Ceará	1.483.965	25.454	1.300.840	153.049	4.534	88	1.476.590.205	11.059.333	1.144.739.200	297.829.984	21.879.764	1.081.924
Rio Grande do Norte	569.552	13.883	476.983	76.343	2.304	39	579.388.501	5.922.594	419.745.040	142.065.976	11.152.283	502.608
Paraíba	717.365	13.065	623.716	78.395	2.155	34	708.448.533	5.587.978	548.870.080	143.109.395	10.442.811	438.270
Pernambuco	1.506.428	34.923	1.209.236	255.598	6.524	147	1.606.931.476	15.229.867	1.064.127.680	494.098.603	31.534.192	1.941.134
Alagoas	516.902	8.579	429.124	77.152	2.020	27	531.156.203	3.707.711	377.629.120	139.826.846	9.641.865	350.661
Sergipe	339.932	8.879	276.738	52.551	1.739	25	356.371.780	3.669.215	243.529.440	100.559.954	8.274.679	338.493
Bahia	2.394.014	43.536	1.981.698	359.114	9.561	105	2.514.015.472	19.495.390	1.743.894.240	703.710.720	45.439.557	1.475.565
SUDESTE	14.794.803	402.267	7.964.956	6.288.801	137.344	1.435	20.630.841.006	187.945.530	7.009.161.280	12.761.608.310	652.621.345	19.504.541
Minas Gerais	3.826.215	80.326	2.687.464	1.033.027	25.136	262	4.496.373.943	36.002.285	2.364.968.320	1.972.618.186	119.614.446	3.170.705
Espírito Santo	598.615	16.812	406.418	171.201	4.147	37	720.908.519	7.612.987	357.647.840	335.619.702	19.577.677	450.312
Rio de Janeiro	2.908.476	84.842	1.499.152	1.290.958	32.862	662	4.204.788.499	35.695.822	1.319.253.760	2.682.565.714	158.146.219	9.126.983
São Paulo	7.461.497	220.287	3.371.922	3.793.615	75.199	474	11.208.770.046	108.634.435	2.967.291.360	7.770.804.707	355.283.004	6.756.540
SUL	5.955.992	144.168	3.628.094	2.147.974	35.444	312	7.408.017.475	67.719.976	3.192.722.720	3.975.528.848	167.942.867	4.103.063
Paraná	1.924.065	40.857	1.249.107	624.192	9.818	91	2.308.805.213	19.472.986	1.099.214.160	1.142.380.025	46.504.408	1.233.635
Santa Catarina	1.403.041	43.592	776.666	573.152	9.560	71	1.796.298.748	20.941.181	683.466.080	1.045.720.095	45.275.975	895.417
Rio Grande do Sul	2.628.886	59.719	1.602.321	950.630	16.066	150	3.302.913.513	27.305.809	1.410.042.480	1.787.428.728	76.162.483	1.974.012
CENTRO-OESTE	1.918.903	38.139	1.386.098	481.034	13.485	147	2.217.392.417	17.950.612	1.219.766.240	913.441.809	64.151.796	2.081.961
Mato Grosso do Sul	372.781	7.882	271.268	92.110	1.506	15	412.104.194	3.741.013	238.715.840	162.325.968	7.139.597	181.776
Mato Grosso	403.481	7.826	313.676	80.609	1.363	7	425.665.985	3.814.169	276.034.880	139.276.521	6.456.676	83.739
Goiás	747.277	13.184	564.868	164.801	4.394	30	828.763.899	6.199.070	497.083.840	304.149.314	20.960.890	370.785
Distrito Federal	395.364	9.247	236.286	143.514	6.222	95	550.858.340	4.196.361	207.931.680	307.690.006	29.594.632	1.445.661

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

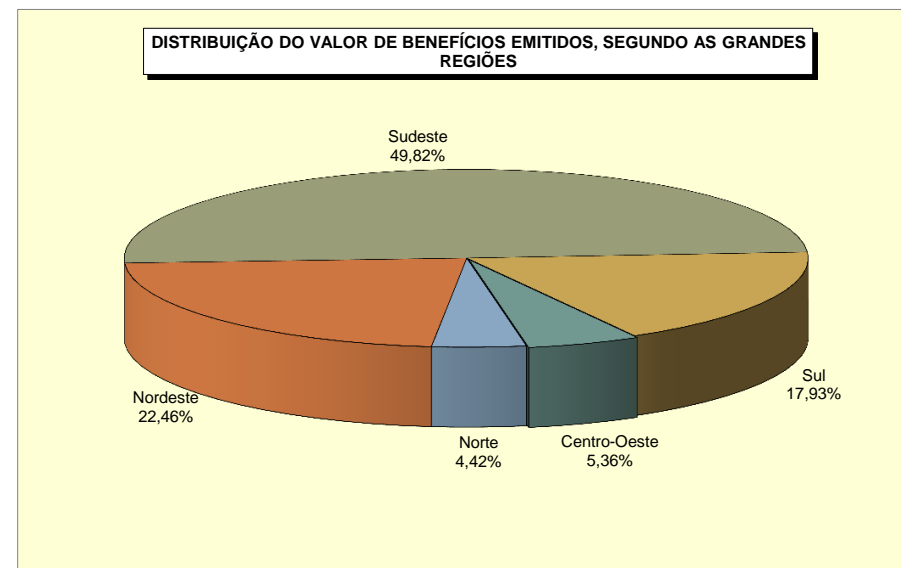
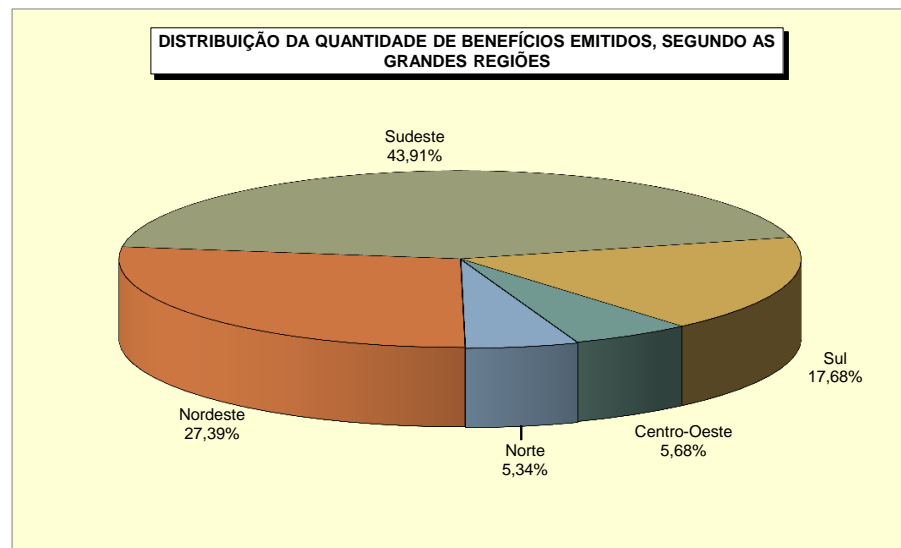
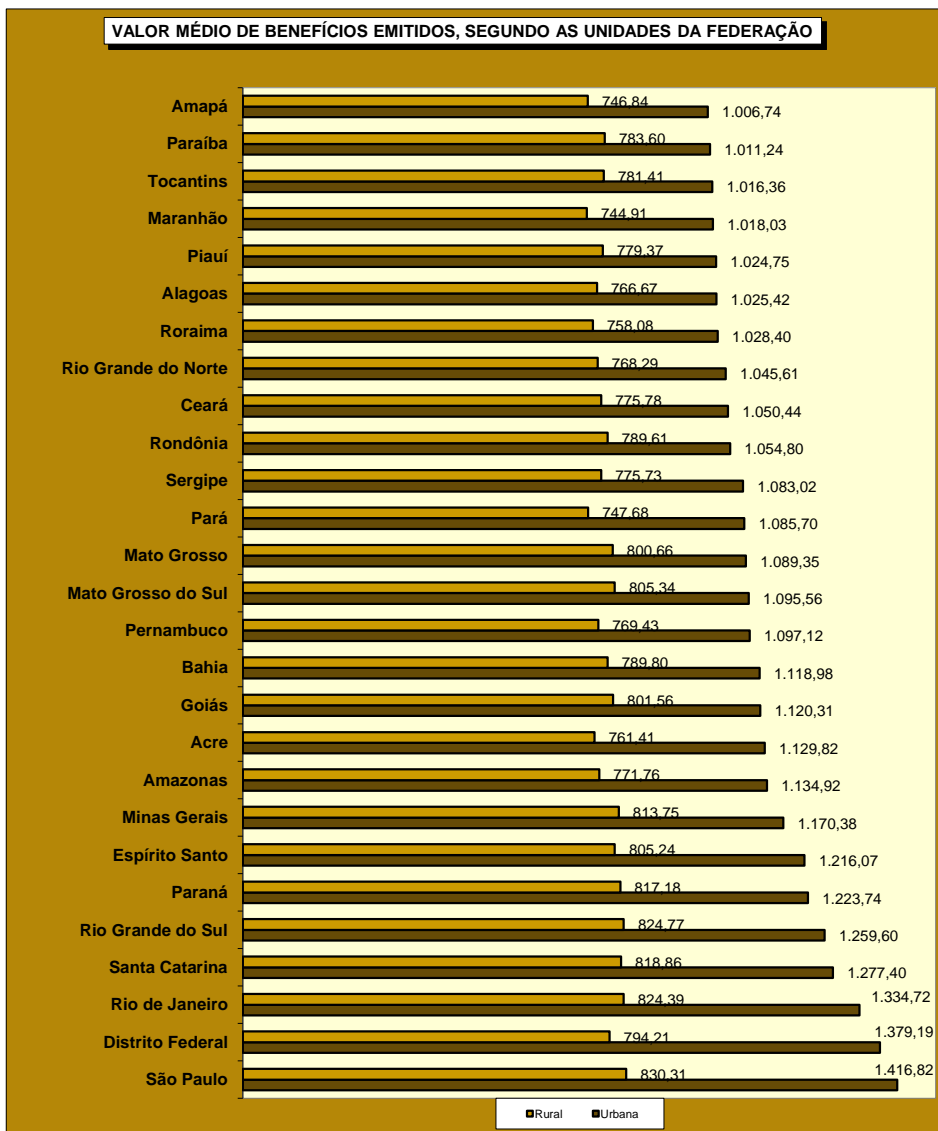
Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

15

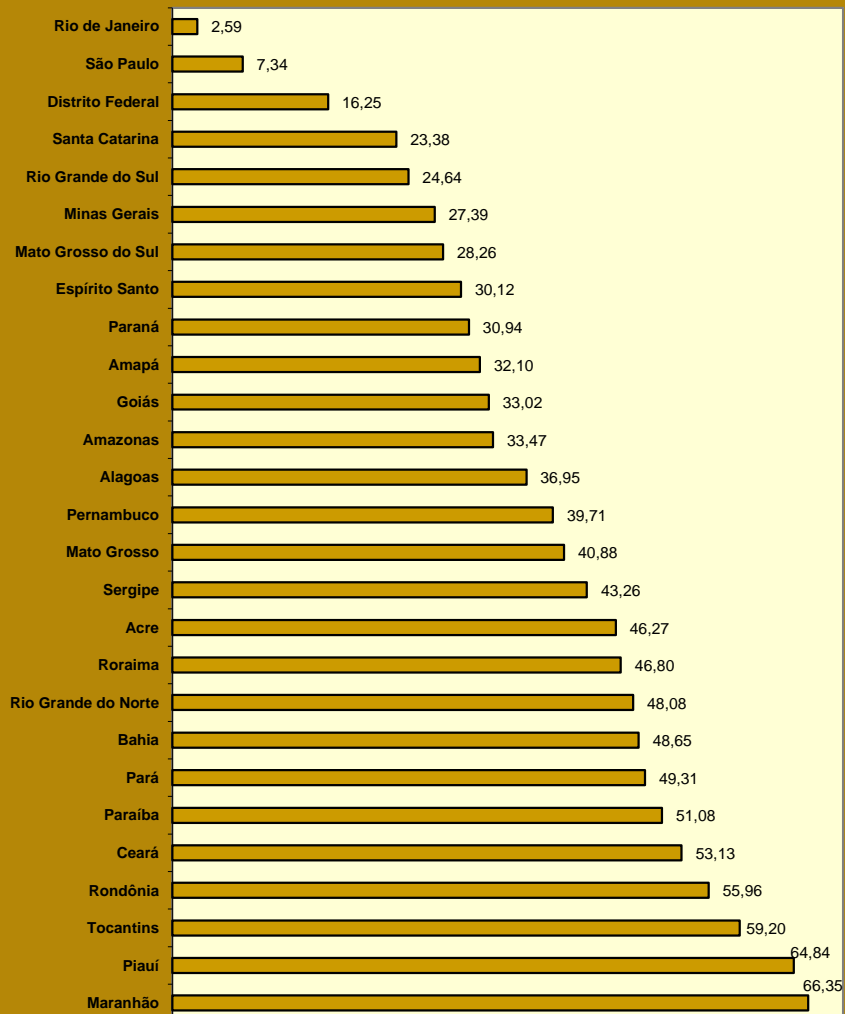
BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.700.387	100,00	0,34	24.223.402	9.476.985	28,12	37.848.806.909	100,00	0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	19,76	1.123,10	1.253,67	789,35
NORTE	1.798.744	5,34	0,32	941.418	857.326	47,66	1.673.935.129	4,42	0,46	1.021.272.614	652.662.515	38,99	930,61	1.084,82	761,28
Rondônia	236.909	0,70	0,29	104.631	132.278	55,83	214.991.748	0,57	0,53	110.619.220	104.372.528	48,55	907,49	1.057,23	789,04
Acre	94.991	0,28	0,31	50.963	44.028	46,35	91.027.740	0,24	0,39	57.537.954	33.489.786	36,79	958,28	1.129,01	760,65
Amazonas	305.728	0,91	0,42	203.584	102.144	33,41	309.559.178	0,82	0,55	230.857.308	78.701.870	25,42	1.012,53	1.133,97	770,50
Roraima	42.089	0,12	0,52	22.455	19.634	46,65	37.969.208	0,10	0,72	23.111.068	14.858.139	39,13	902,12	1.029,22	756,76
Pará	865.841	2,57	0,27	440.096	425.745	49,17	795.618.776	2,10	0,41	477.878.953	317.739.823	39,94	918,90	1.085,85	746,31
Amapá	59.343	0,18	0,55	40.360	18.983	31,99	54.735.500	0,14	0,74	40.585.196	14.150.305	25,85	922,36	1.005,58	745,42
Tocantins	193.843	0,58	0,26	79.329	114.514	59,08	170.032.980	0,45	0,38	80.682.916	89.350.064	52,55	877,17	1.017,07	780,25
NORDESTE	9.231.945	27,39	0,30	4.593.643	4.638.302	50,24	8.509.370.832	22,48	0,44	4.923.711.077	3.585.659.754	42,14	921,73	1.071,85	773,05
Maranhão	1.071.737	3,18	0,30	360.874	710.863	66,33	896.745.975	2,37	0,45	368.054.375	528.691.600	58,96	836,72	1.019,90	743,73
Piauí	632.050	1,88	0,37	222.993	409.057	64,72	547.415.509	1,45	0,56	228.947.702	318.467.806	58,18	866,10	1.026,70	778,54
Ceará	1.483.965	4,40	0,31	697.754	786.211	52,98	1.342.409.124	3,55	0,41	733.124.334	609.284.791	45,39	904,61	1.050,69	774,96
Rio Grande do Norte	569.552	1,69	0,24	296.540	273.012	47,93	520.225.720	1,37	0,41	310.721.581	209.504.139	40,27	913,39	1.047,82	767,38
Paraíba	717.365	2,13	0,25	352.378	364.987	50,88	642.520.409	1,70	0,35	356.691.169	285.829.240	44,49	895,67	1.012,24	783,12
Pernambuco	1.506.428	4,47	0,18	910.178	596.250	39,58	1.457.531.818	3,85	0,32	999.332.391	458.199.427	31,44	967,54	1.097,95	768,47
Alagoas	516.902	1,53	0,38	325.999	190.903	36,93	480.789.791	1,27	0,54	334.553.466	146.236.325	30,42	930,14	1.026,24	766,02
Sergipe	339.932	1,01	0,58	193.665	146.267	43,03	323.723.393	0,86	0,77	210.367.238	113.356.155	35,02	952,32	1.086,24	774,99
Bahia	2.394.014	7,10	0,31	1.233.262	1.160.752	48,49	2.298.009.093	6,07	0,44	1.381.918.821	916.090.272	39,86	959,90	1.120,54	789,22
SUDESTE	14.794.803	43,90	0,36	12.953.239	1.841.564	12,45	18.848.015.119	49,80	0,50	17.345.053.629	1.502.961.490	7,97	1.273,96	1.339,05	816,13
Minas Gerais	3.826.215	11,35	0,38	2.783.530	1.042.685	27,25	4.104.153.596	10,84	0,53	3.258.360.863	845.792.733	20,61	1.072,64	1.170,59	811,17
Espírito Santo	598.615	1,78	0,38	419.186	179.429	29,97	654.604.145	1,73	0,57	510.300.855	144.303.290	22,04	1.093,53	1.217,36	804,24
Rio de Janeiro	2.908.476	8,63	0,28	2.833.534	74.942	2,58	3.837.902.623	10,14	0,42	3.776.466.962	61.435.662	1,60	1.319,56	1.332,78	819,78
São Paulo	7.461.497	22,14	0,38	6.916.989	544.508	7,30	10.251.354.755	27,09	0,51	9.799.924.949	451.429.806	4,40	1.373,90	1.416,79	829,06
SUL	5.955.992	17,67	0,31	4.395.249	1.560.743	26,20	6.783.795.117	17,92	0,44	5.506.540.925	1.277.254.192	18,83	1.138,99	1.252,84	818,36
Paraná	1.924.065	5,71	0,33	1.333.418	590.647	30,70	2.109.641.697	5,57	0,43	1.629.202.631	480.439.066	22,77	1.096,45	1.221,82	813,41
Santa Catarina	1.403.041	4,16	0,40	1.077.256	325.785	23,22	1.643.380.932	4,34	0,57	1.377.159.032	266.221.901	16,20	1.171,30	1.278,40	817,17
Rio Grande do Sul	2.628.886	7,80	0,25	1.984.575	644.311	24,51	3.030.772.488	8,01	0,37	2.500.179.263	530.593.225	17,51	1.152,87	1.259,81	823,50
CENTRO-OESTE	1.918.903	5,69	0,41	1.339.853	579.050	30,18	2.033.690.712	5,37	0,58	1.571.557.197	462.133.515	22,72	1.059,82	1.172,93	798,09
Mato Grosso do Sul	372.781	1,11	0,24	268.106	104.675	28,08	378.200.006	1,00	0,49	293.944.905	84.255.101	22,28	1.014,54	1.096,38	804,92
Mato Grosso	403.481	1,20	0,36	238.902	164.579	40,79	392.020.456	1,04	0,51	260.426.594	131.593.862	33,57	971,60	1.090,10	799,58
Goiás	747.277	2,22	0,50	501.244	246.033	32,92	756.643.174	2,00	0,61	560.762.824	195.880.351	25,89	1.012,53	1.118,74	796,15
Distrito Federal	395.364	1,17	0,47	331.601	63.763	16,13	506.827.075	1,34	0,67	456.422.874	50.404.201	9,95	1.281,93	1.376,42	790,49

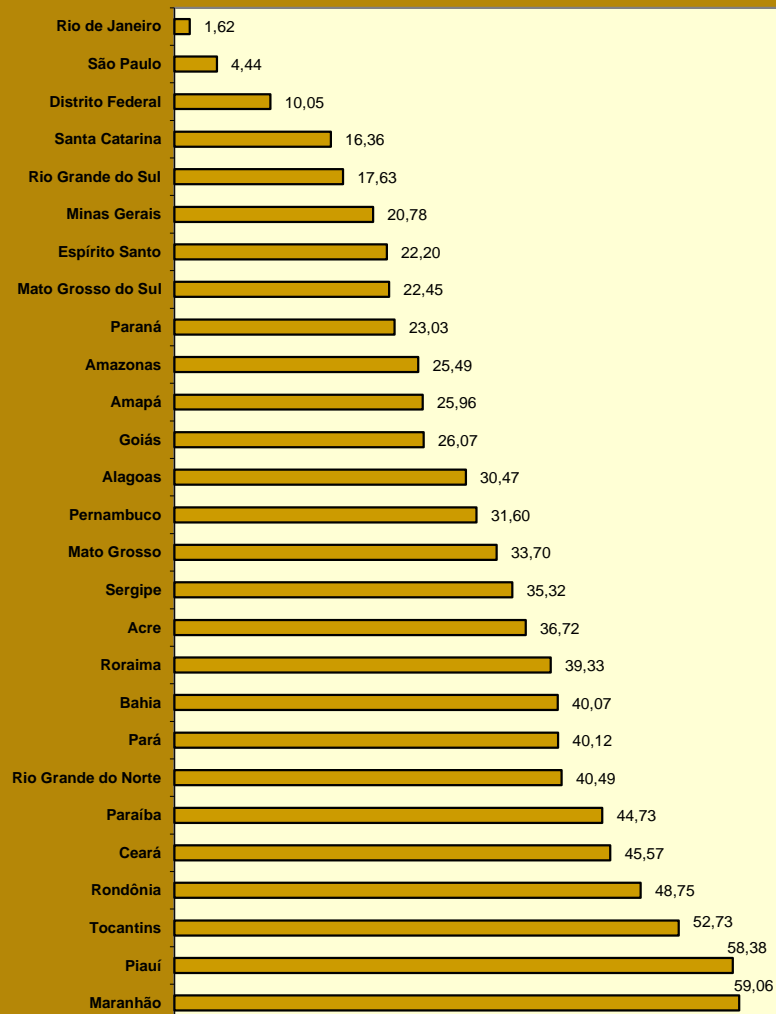
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	153.160	–	153.160	131.182.477	–	131.182.477	856,51	–	856,51
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	4.802	–	4.802	4.396.363	–	4.396.363	915,53	–	915,53
41	Aposentadoria por idade	9.887.171	3.739.938	6.147.233	8.783.029.744	3.955.038.118	4.827.991.625	888,33	1.057,51	785,39
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.045.133	3.739.938	6.305.195	8.918.608.583	3.955.038.118	4.963.570.465	887,85	1.057,51	787,22
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	105.098	–	105.098	84.117.930	–	84.117.930	800,38	–	800,38
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.595	–	1.595	1.421.793	–	1.421.793	891,41	–	891,41
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.121.388	2.771.050	350.338	3.427.617.474	3.151.923.611	275.693.863	1.098,11	1.137,45	786,94
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	67	67	–	175.788	175.788	–	2.623,70	2.623,70	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	12.997	12.997	–	3.249,19	3.249,19	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	84	84	–	66.053	66.053	–	786,35	786,35	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	48	48	–	114.565	114.565	–	2.386,77	2.386,77	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.228.284	2.771.253	457.031	3.513.526.599	3.152.293.014	361.233.585	1.088,36	1.137,50	790,39
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.177.520	5.156.092	21.428	9.251.213.321	9.229.825.557	21.387.763	1.786,80	1.790,08	998,12
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	808	808	–	3.331.335	3.331.335	–	4.122,94	4.122,94	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	553	553	–	2.130.060	2.130.060	–	3.851,83	3.851,83	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	359	359	–	1.008.182	1.008.182	–	2.808,31	2.808,31	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	389.077	389.077	–	881.983.400	881.983.400	–	2.266,86	2.266,86	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	8.907	8.907	–	1.484,45	1.484,45	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	109.241	109.241	–	188.090.558	188.090.558	–	1.721,79	1.721,79	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	88	88	–	431.264	431.264	–	4.900,72	4.900,72	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	202	202	–	1.762.786	1.762.786	–	8.726,66	8.726,66	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.677.854	5.656.426	21.428	10.329.959.811	10.308.572.048	21.387.763	1.819,34	1.822,45	998,12

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	443.621	–	443.621	348.309.019	–	348.309.019	785,15	–	785,15
03	Pensão por morte do empregador rural	10.958	–	10.958	9.511.729	–	9.511.729	868,02	–	868,02
21	Pensão por morte previdenciária	7.072.509	5.180.692	1.891.817	7.642.100.455	6.157.794.842	1.484.305.613	1.080,54	1.188,60	784,59
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.667	5.667	–	15.717.951	15.717.951	–	2.773,59	2.773,59	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.305	1.305	–	1.322.377	1.322.377	–	1.013,32	1.013,32	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.451	1.451	–	1.079.385	1.079.385	–	743,89	743,89	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.121	1.121	–	3.832.921	3.832.921	–	3.419,20	3.419,20	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	415	415	–	328.737	328.737	–	792,14	792,14	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	846	846	–	2.973.012	2.973.012	–	3.514,20	3.514,20	–
Total de Pensões por Morte		7.537.893	5.191.497	2.346.396	8.025.175.586	6.183.049.226	1.842.126.361	1.064,64	1.191,00	785,09
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	11.440	–	11.440	880,00	–	880,00
25	Auxílio-reclusão	47.433	43.948	3.485	44.195.850	41.335.081	2.860.769	931,75	940,55	820,88
31	Auxílio-doença previdenciário	1.626.703	1.407.420	219.283	2.010.402.999	1.817.460.395	192.942.604	1.235,88	1.291,34	879,88
36	Auxílio Acidente	69.621	54.811	14.810	45.491.993	38.979.872	6.512.121	653,42	711,17	439,71
Total de Auxílios		1.743.770	1.506.179	237.591	2.100.102.282	1.897.775.348	202.326.934	1.204,35	1.259,99	851,58
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.111	–	2.111	1.610.072	–	1.610.072	762,71	–	762,71
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.095	–	3.095	2.337.057	–	2.337.057	755,11	–	755,11
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	1.760	–	1.760	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	163.276	154.697	8.579	232.658.412	225.093.329	7.565.083	1.424,94	1.455,06	881,81
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	202.196	192.299	9.897	272.266.928	264.473.585	7.793.343	1.346,55	1.375,32	787,45
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	112.268	110.456	1.812	131.359.089	129.851.523	1.507.565	1.170,05	1.175,60	831,99
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	321.436	313.517	7.919	243.989.597	240.532.817	3.456.781	759,06	767,21	436,52
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	48.006	48.006	–	10.637.576	10.637.576	–	221,59	221,59	–
Total de Benefícios Acidentários		852.390	818.975	33.415	894.860.491	870.588.830	24.271.662	1.049,83	1.063,02	726,37
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	14	14	–	14.310	14.310	–	1.022,15	1.022,15	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	80	80	–	68.126	68.126	–	851,57	851,57	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	31	31	–	5.673	5.673	–	183,01	183,01	–
80	Salário-maternidade	66.080	57.556	8.524	55.055.248	48.493.487	6.561.761	833,16	842,54	769,80
Total de Espécies Diversas		66.205	57.681	8.524	55.143.358	48.581.596	6.561.761	832,92	842,25	769,80
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.151.529	19.741.949	9.409.580	33.837.376.712	26.415.898.180	7.421.478.531	1.160,74	1.338,06	788,72

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

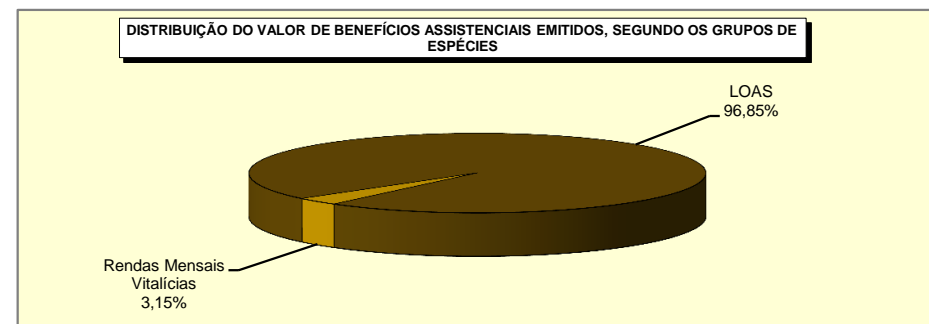
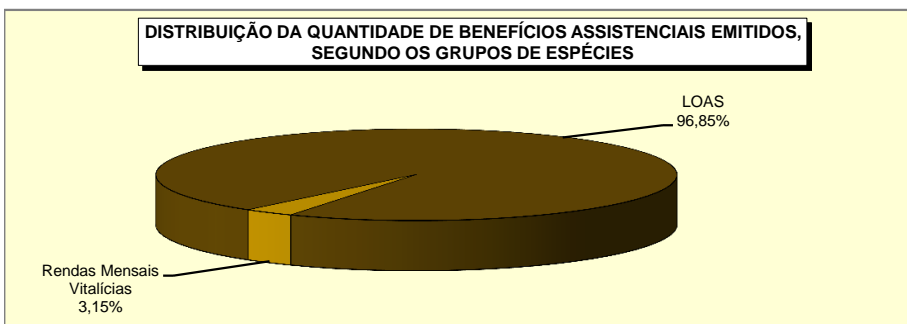
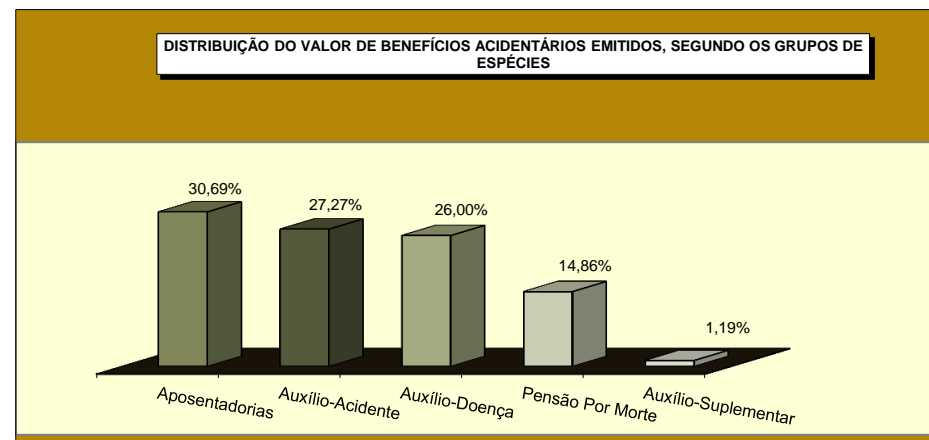
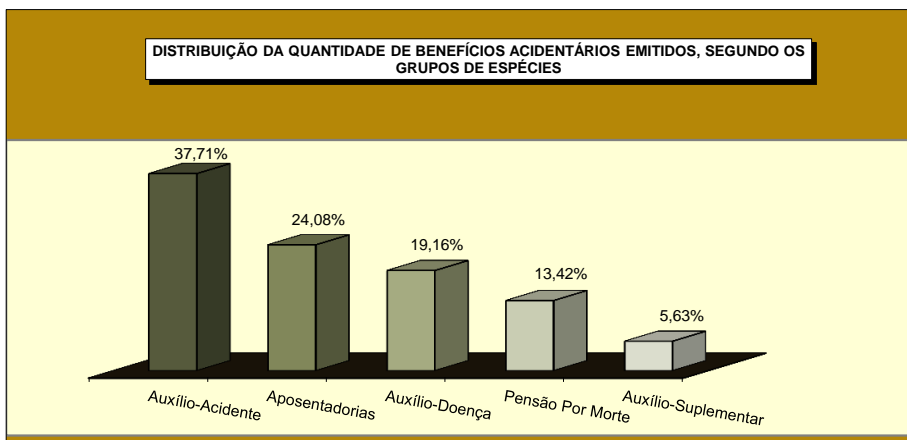
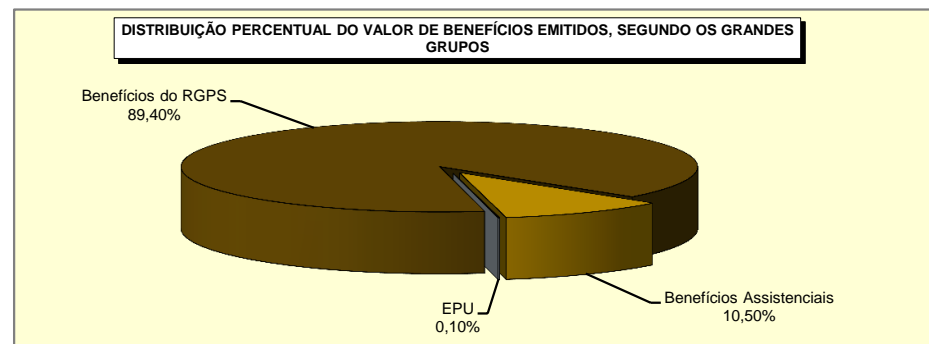
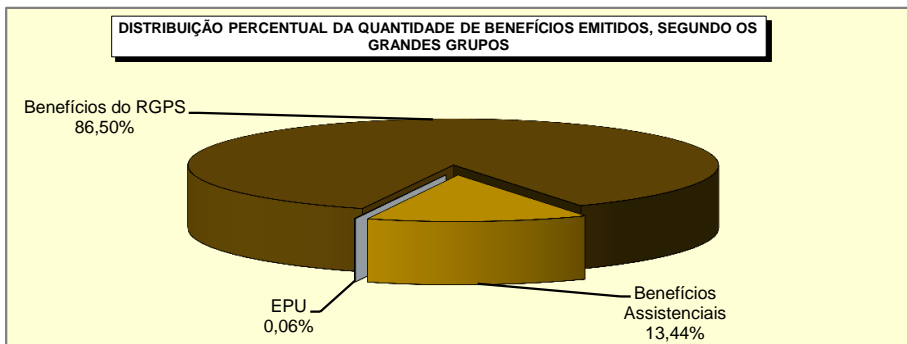
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	46.167	–	46.167	40.541.526	–	40.541.526	878,15	–	878,15
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	8.100	–	8.100	7.126.412	–	7.126.412	879,80	–	879,80
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	73.917	63.981	9.936	64.816.924	56.109.121	8.707.803	876,89	876,97	876,39
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	14.291	11.089	3.202	12.567.984	9.750.790	2.817.194	879,43	879,32	879,82
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.420.283	2.420.283	–	2.123.300.163	2.123.300.163	–	877,29	877,29	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.964.921	1.964.921	–	1.726.648.032	1.726.648.032	–	878,74	878,74	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.527.679	4.460.274	67.405	3.975.001.041	3.915.808.106	59.192.936	877,93	877,93	878,17

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	891	891	–	873.126	873.126	–	979,94	979,94	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.401	1.401	–	1.239.353	1.239.353	–	884,62	884,62	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	18	18	–	26.431	26.431	–	1.468,41	1.468,41	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.032	4.032	–	2.016,24	2.016,24	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	37.342	37.342	–	2.489,44	2.489,44	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.054	1.054	–	1.579.221	1.579.221	–	1.498,31	1.498,31	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	251	251	–	2.294.112	2.294.112	–	9.139,89	9.139,89	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	532	532	–	4.396.953	4.396.953	–	8.264,95	8.264,95	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	35.474	35.474	–	2.086,68	2.086,68	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.302	4.302	–	7.451.808	7.451.808	–	1.732,17	1.732,17	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.429	6.429	–	11.086.434	11.086.434	–	1.724,44	1.724,44	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	43.912	43.912	–	798,40	798,40	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.212	6.212	–	7.360.959	7.360.959	–	1.184,96	1.184,96	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		21.179	21.179	–	36.429.156	36.429.156	–	1.720,06	1.720,06	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - SETEMBRO/2016

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	442.737	100,00			-27,27	375.750	66.987	547.338.738	100,00			-26,60	489.698.457	57.640.281	1.236,26	1.303,26	860,47
BENEFÍCIOS DO RGPS	430.363	97,21	100,00		-27,52	363.806	66.557	536.360.978	97,99	100,00		-26,77	479.099.097	57.261.881	1.246,30	1.316,91	860,34
Previdenciários	396.426	89,54	92,11	100,00	-27,38	331.560	64.866	488.554.030	89,26	91,09	100,00	-26,51	432.762.038	55.791.992	1.232,40	1.305,23	860,11
Aposentadorias	41.944	9,47	9,75	10,58	-17,23	27.007	14.937	55.164.229	10,08	10,28	11,29	-8,39	42.312.962	12.851.267	1.315,19	1.566,74	860,36
Idade	21.496	4,86	4,99	5,42	-17,43	7.896	13.600	18.879.813	3,45	3,52	3,86	-16,97	7.183.820	11.695.993	878,29	909,80	860,00
Invalidez	9.913	2,24	2,30	2,50	-17,11	8.602	1.311	10.862.787	1,98	2,03	2,22	-15,92	9.730.370	1.132.416	1.095,81	1.131,18	863,78
Tempo de Contribuição	10.535	2,38	2,45	2,66	-16,92	10.509	26	25.421.629	4,64	4,74	5,20	3,51	25.398.772	22.857	2.413,06	2.416,86	879,11
Pensões por Morte	20.081	4,54	4,67	5,07	-16,57	13.166	6.915	19.036.423	3,48	3,55	3,90	-15,94	13.204.871	5.831.552	947,98	1.002,95	843,32
Auxílios	282.425	63,79	65,62	71,24	-30,33	255.803	26.622	366.086.156	66,88	68,25	74,93	-29,78	342.636.109	23.450.047	1.296,22	1.339,45	880,85
Doença	281.661	63,62	65,45	71,05	-30,35	255.135	26.526	365.408.698	66,76	68,13	74,79	-29,80	342.014.579	23.394.119	1.297,34	1.340,52	881,93
Acidente	233	0,05	0,05	0,06	-17,67	168	65	166.653	0,03	0,03	0,03	-6,98	138.979	27.674	715,25	827,26	425,75
Reclusão	531	0,12	0,12	0,13	-21,80	500	31	510.804	0,09	0,10	0,10	-19,72	482.551	28.254	961,97	965,10	911,41
Salário-Maternidade	51.974	11,74	12,08	13,11	-21,04	35.582	16.392	48.264.938	8,82	9,00	9,88	-20,32	34.605.812	13.659.126	928,64	972,57	833,28
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	-33,33	2	-	2.284	0,00	0,00	0,00	0,23	2.284	-	1.142,02	1.142,02	-
Acidentários	33.937	7,67	7,89	100,00	-29,13	32.246	1.691	47.806.948	8,73	8,91	100,00	-29,31	46.337.059	1.469.889	1.408,70	1.436,99	869,24
Aposentadorias por Invalidez	364	0,08	0,08	1,07	-16,89	345	19	504.247	0,09	0,09	1,05	-17,86	488.583	15.664	1.385,29	1.416,18	824,41
Pensão por Morte	210	0,05	0,05	0,62	0,00	209	1	216.290	0,04	0,04	0,45	12,30	215.410	880	1.029,95	1.030,67	880,00
Auxílio-Doença	31.851	7,19	7,40	93,85	-29,99	30.213	1.638	46.071.437	8,42	8,59	96,37	-29,86	44.629.533	1.441.904	1.446,47	1.477,16	880,28
Auxílio-Acidente	1.181	0,27	0,27	3,48	-12,84	1.148	33	957.781	0,17	0,18	2,00	-10,72	946.340	11.441	810,99	824,34	346,69
Auxílio-Suplementar	331	0,07	0,08	0,98	-15,99	331	-	57.193	0,01	0,01	0,12	-19,41	57.193	-	172,79	172,79	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.276	2,77	100,00		-17,26	11.846	430	10.798.924	1,97	100,00		-17,26	10.420.524	378.400	879,68	879,67	880,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	11.339	2,56	92,37	100,00	-16,63	11.339	-	9.974.364	1,82	92,36	100,00	-16,63	9.974.364	-	879,65	879,65	-
Idoso	6.729	1,52	54,81	59,34	-17,20	6.729	-	5.921.070	1,08	54,83	59,36	-17,18	5.921.070	-	879,93	879,93	-
Portador de Deficiência	4.610	1,04	37,55	40,66	-15,77	4.610	-	4.053.294	0,74	37,53	40,64	-15,81	4.053.294	-	879,24	879,24	-
Rendas Mensais Vitalícias	937	0,21	7,63	100,00	-24,19	507	430	824.560	0,15	7,64	100,00	-24,19	446.160	378.400	880,00	880,00	880,00
Idade	260	0,06	2,12	27,75	-22,16	121	139	228.800	0,04	2,12	27,75	-22,16	106.480	122.320	880,00	880,00	880,00
Invalidez	677	0,15	5,51	72,25	-24,94	386	291	595.760	0,11	5,52	72,25	-24,94	339.680	256.080	880,00	880,00	880,00
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	98	0,02			-31,47	98	-	178.836	0,03			-21,53	178.836	-	1.824,86	1.824,86	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

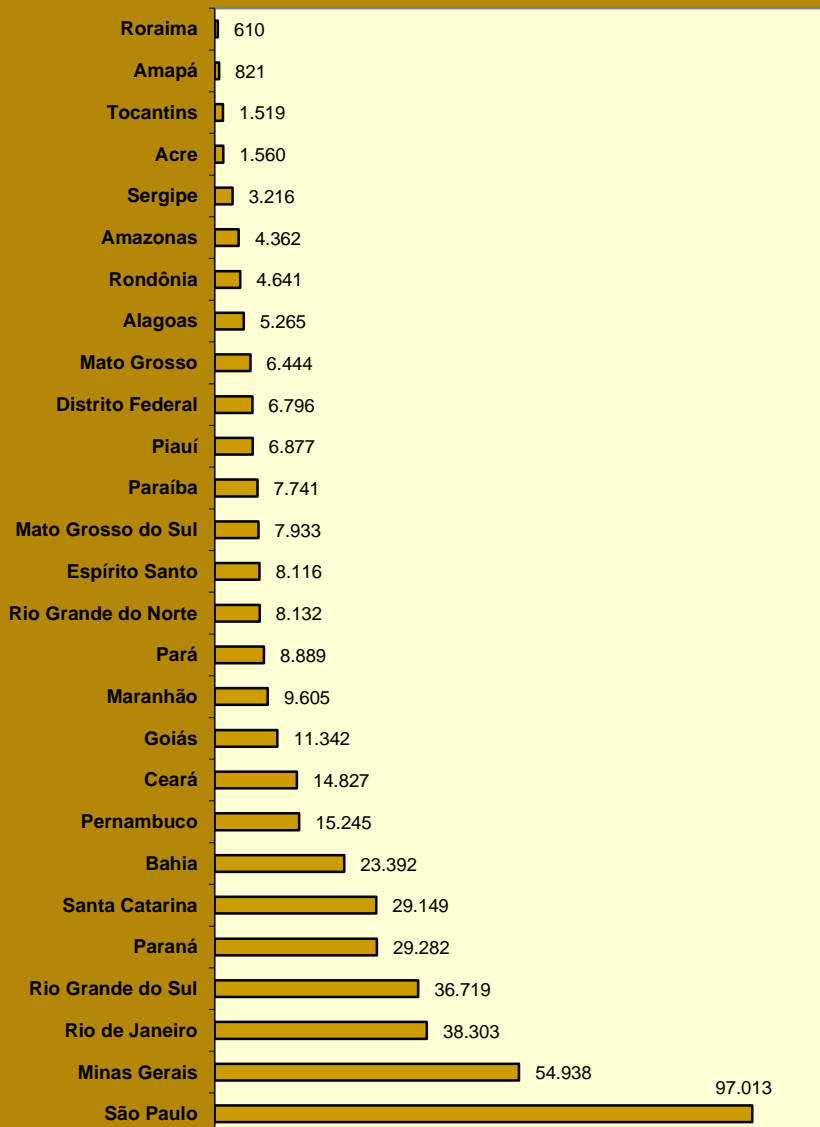
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2016

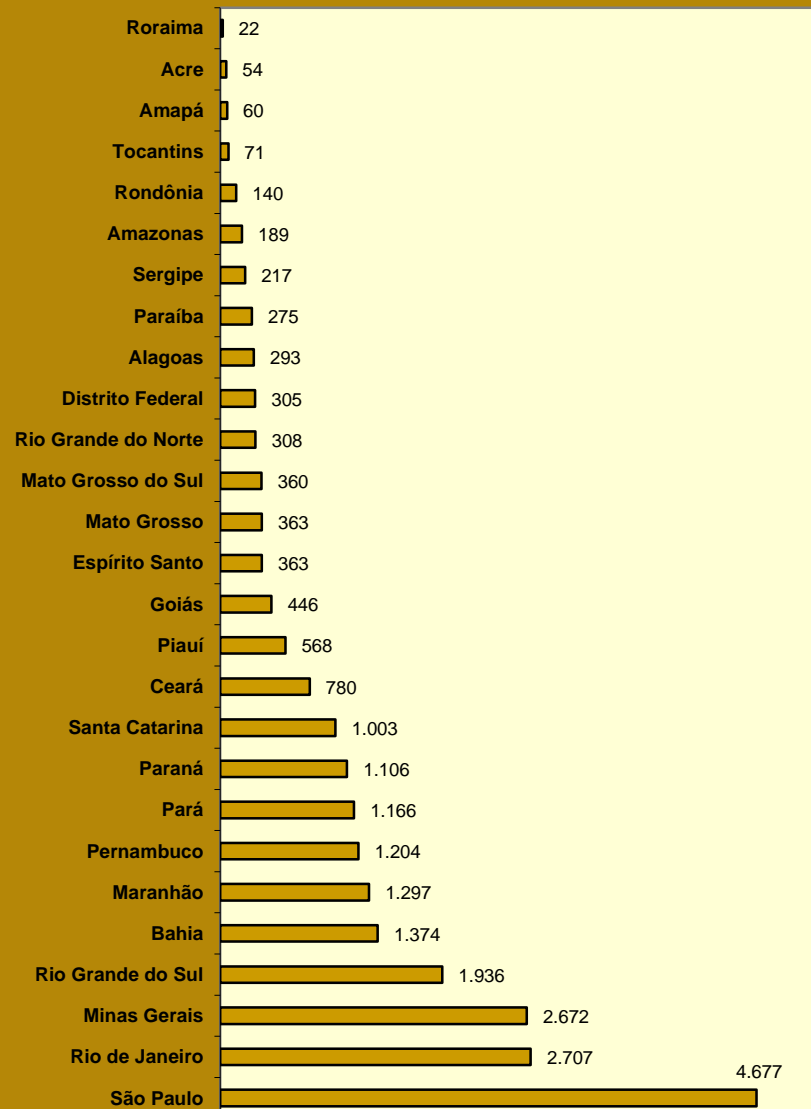
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	442.737	100,00	-27,27	547.338.738	100,00	-26,60	23.956	100,00	-22,09
NORTE	22.402	5,06	-25,29	26.005.631	4,75	-25,68	1.702	7,10	-39,17
Rondônia	4.641	1,05	-25,12	5.136.078	0,94	-24,55	140	0,58	-24,32
Acre	1.560	0,35	-9,20	1.719.910	0,31	-7,38	54	0,23	-36,47
Amazonas	4.362	0,99	-28,78	5.453.581	1,00	-30,60	189	0,79	-34,83
Roraima	610	0,14	-20,88	693.861	0,13	-21,40	22	0,09	-53,19
Pará	8.889	2,01	-24,85	10.396.036	1,90	-24,51	1.166	4,87	-39,27
Amapá	821	0,19	-23,56	941.388	0,17	-24,19	60	0,25	-14,29
Tocantins	1.519	0,34	-33,11	1.664.776	0,30	-35,24	71	0,30	-64,68
NORDESTE	94.300	21,30	-28,77	99.294.032	18,14	-28,56	6.316	26,37	-29,49
Maranhão	9.605	2,17	-42,75	9.819.419	1,79	-42,66	1.297	5,41	-35,66
Piauí	6.877	1,55	-27,69	6.959.957	1,27	-28,04	568	2,37	-32,22
Ceará	14.827	3,35	-29,40	15.454.781	2,82	-27,42	780	3,26	-17,63
Rio Grande do Norte	8.132	1,84	-23,89	8.698.576	1,59	-24,19	308	1,29	-44,20
Paraíba	7.741	1,75	-24,57	7.965.371	1,46	-24,56	275	1,15	-32,76
Pernambuco	15.245	3,44	-25,96	16.493.340	3,01	-26,58	1.204	5,03	-17,59
Alagoas	5.265	1,19	-25,76	5.629.069	1,03	-25,79	293	1,22	-38,32
Sergipe	3.216	0,73	-36,66	3.339.749	0,61	-36,87	217	0,91	-29,55
Bahia	23.392	5,28	-25,47	24.933.770	4,56	-25,63	1.374	5,74	-29,61
SUDESTE	198.370	44,81	-27,52	262.156.583	47,90	-27,62	10.419	43,49	-17,92
Minas Gerais	54.938	12,41	-28,26	62.780.671	11,47	-28,24	2.672	11,15	-15,20
Espírito Santo	8.116	1,83	-30,48	9.651.244	1,76	-30,91	363	1,52	-21,94
Rio de Janeiro	38.303	8,65	-27,26	51.784.042	9,46	-27,05	2.707	11,30	-17,99
São Paulo	97.013	21,91	-26,93	137.940.626	25,20	-27,30	4.677	19,52	-19,03
SUL	95.150	21,49	-25,83	119.413.301	21,82	-22,82	4.045	16,89	-10,57
Paraná	29.282	6,61	-24,99	34.318.530	6,27	-25,25	1.106	4,62	-9,34
Santa Catarina	29.149	6,58	-25,70	40.770.354	7,45	-15,49	1.003	4,19	6,48
Rio Grande do Sul	36.719	8,29	-26,59	44.324.417	8,10	-26,82	1.936	8,08	-18,00
CENTRO-OESTE	32.515	7,34	-26,85	40.469.191	7,39	-26,18	1.474	6,15	-17,00
Mato Grosso do Sul	7.933	1,79	-25,00	9.341.833	1,71	-25,55	360	1,50	-11,33
Mato Grosso	6.444	1,46	-31,75	7.639.284	1,40	-32,81	363	1,52	-14,59
Goiás	11.342	2,56	-24,79	13.558.653	2,48	-23,86	446	1,86	-26,16
Distrito Federal	6.796	1,53	-27,28	9.929.421	1,81	-24,17	305	1,27	-10,56

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2016



19

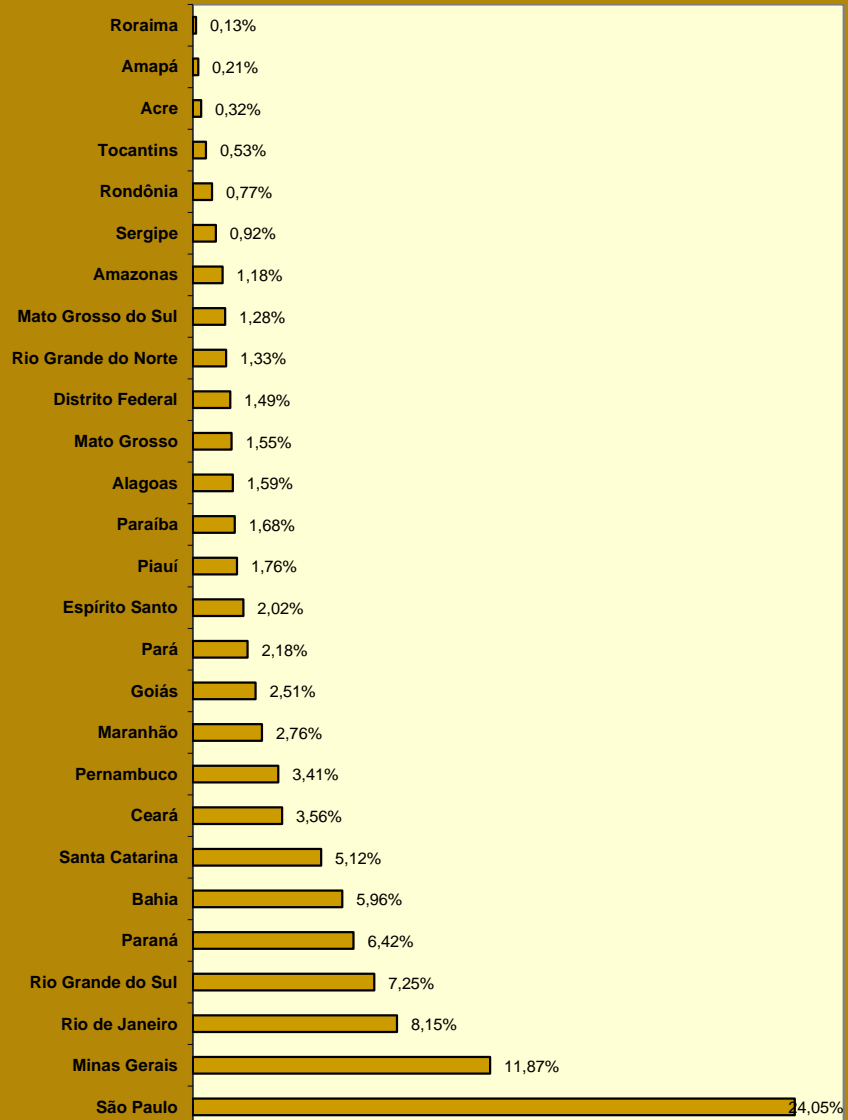
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	710.092	-4,22	360.564	349.528	296.876	-5,97	176.834	120.042	712.068	5,82	539.695	172.373
NORTE	37.820	-0,57	17.646	20.174	16.815	-2,45	9.680	7.135	35.892	3,17	29.391	6.501
Rondônia	5.453	-3,01	3.303	2.150	2.011	-8,84	1.361	650	5.107	9,50	4.424	683
Acre	2.303	-4,72	908	1.395	856	-7,36	478	378	1.300	16,59	939	361
Amazonas	8.406	12,68	3.263	5.143	3.517	29,35	2.128	1.389	7.099	-3,10	5.691	1.408
Roraima	921	-15,97	457	464	428	-14,91	235	193	562	-13,54	346	216
Pará	15.505	-7,18	7.538	7.967	7.668	-9,34	4.161	3.507	15.691	4,43	13.284	2.407
Amapá	1.490	2,69	655	835	618	-15,80	351	267	1.018	4,20	559	459
Tocantins	3.742	13,88	1.522	2.220	1.717	1,36	966	751	5.115	1,67	4.148	967
NORDESTE	163.079	-6,72	80.742	82.337	73.921	-7,34	46.596	27.325	191.746	1,27	166.811	24.935
Maranhão	19.584	-10,04	8.535	11.049	8.801	-5,36	4.880	3.921	17.650	-2,21	16.047	1.603
Piauí	12.489	-5,16	6.391	6.098	5.414	-9,77	3.561	1.853	16.753	3,32	14.963	1.790
Ceará	25.276	-4,66	12.981	12.295	11.168	-11,38	6.923	4.245	27.346	2,73	23.571	3.775
Rio Grande do Norte	9.437	-13,25	5.530	3.907	4.227	-9,06	3.082	1.145	7.824	6,91	6.328	1.496
Paraíba	11.901	-7,82	5.951	5.950	5.141	-7,17	3.371	1.770	11.388	4,10	9.779	1.609
Pernambuco	24.231	-5,83	12.380	11.851	10.945	-0,36	6.751	4.194	33.732	-0,89	29.660	4.072
Alagoas	11.302	-2,95	6.002	5.300	6.410	-2,02	4.662	1.748	21.522	-3,38	19.339	2.183
Sergipe	6.504	-7,55	3.356	3.148	2.837	-20,35	1.698	1.139	13.597	6,97	11.366	2.231
Bahia	42.355	-6,24	19.616	22.739	18.978	-7,88	11.668	7.310	41.934	1,85	35.758	6.176
SUDESTE	327.252	-4,56	164.758	162.494	131.011	-6,32	75.673	55.338	314.720	8,96	227.330	87.390
Minas Gerais	84.286	-7,41	45.162	39.124	34.061	-10,39	20.387	13.674	74.204	10,92	56.569	17.635
Espírito Santo	14.345	2,15	7.075	7.270	5.655	6,80	3.213	2.442	13.951	8,59	10.043	3.908
Rio de Janeiro	57.878	1,55	28.054	29.824	24.909	0,20	14.123	10.786	48.868	5,30	36.320	12.548
São Paulo	170.743	-5,58	84.467	86.276	66.386	-7,39	37.950	28.436	177.697	9,23	124.398	53.299
SUL	133.453	0,42	70.247	63.206	54.056	-3,25	31.700	22.356	114.025	8,73	69.256	44.769
Paraná	45.592	1,97	23.117	22.475	17.915	-11,09	10.375	7.540	41.379	13,20	28.330	13.049
Santa Catarina	36.358	-0,79	20.771	15.587	14.238	-0,82	8.476	5.762	30.751	5,71	19.861	10.890
Rio Grande do Sul	51.503	-0,07	26.359	25.144	21.903	2,52	12.849	9.054	41.895	6,80	21.065	20.830
CENTRO-OESTE	48.488	-8,03	27.171	21.317	21.073	-8,30	13.185	7.888	55.685	1,05	46.907	8.778
Mato Grosso do Sul	9.121	-13,00	5.584	3.537	3.880	-11,44	2.567	1.313	10.689	2,53	8.787	1.902
Mato Grosso	10.988	-7,55	5.939	5.049	4.801	-1,72	2.824	1.977	13.871	1,75	12.302	1.569
Goiás	17.807	-10,64	9.894	7.913	8.060	-10,52	5.002	3.058	17.102	-4,22	13.906	3.196
Distrito Federal	10.572	1,43	5.754	4.818	4.332	-7,97	2.792	1.540	14.023	6,28	11.912	2.111

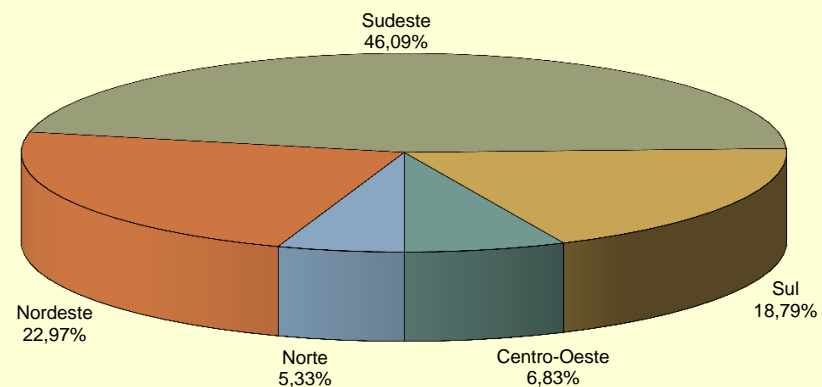
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

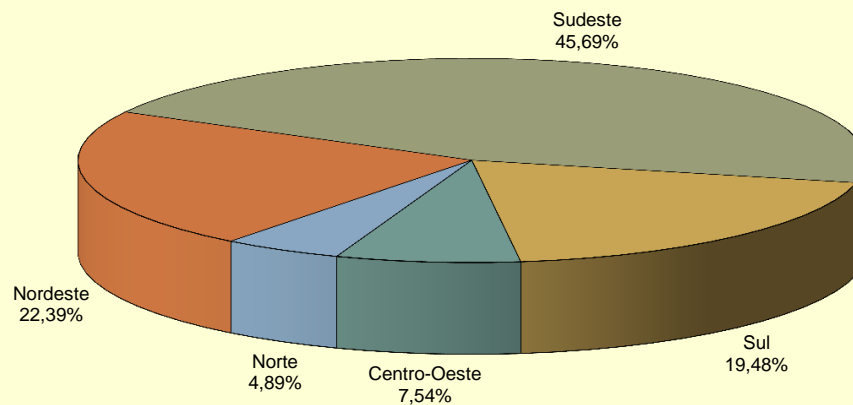
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20 EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2016

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Mai	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Julho	608.231	-14,61	348.650	259.581	300.320	-28,57	190.820	109.500	210.572	-28,70	144.242	66.330
Agosto	497.281	-18,24	295.004	202.277	250.556	-16,57	182.465	68.091	152.331	-27,66	118.354	33.977
Setembro	538.399	8,27	294.667	243.732	237.151	-5,35	145.676	91.475	109.767	-27,94	71.353	38.414
Outubro	785.526	45,90	403.384	382.142	369.202	55,68	195.827	257.815	156.030	42,15	75.480	80.550
Novembro	673.917	-14,21	318.351	355.566	371.405	0,60	162.039	209.366	164.440	5,39	74.244	90.196
Dezembro	610.887	-9,35	289.091	321.796	331.034	-10,87	145.694	185.340	155.121	-5,67	65.186	89.935
2016 Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Mai	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
Agosto	808.441	14,68	415.290	393.151	469.094	17,03	253.452	215.642	342.171	23,13	214.898	127.273
Setembro	741.378	-8,30	371.858	369.520	425.272	-9,34	223.544	201.728	315.715	-7,73	189.787	125.928
Outubro	710.092	-4,22	360.564	349.528	378.580	-10,98	204.001	174.579	296.876	-5,97	176.834	120.042
Subtotal (1)	7.264.558	10,91	3.669.642	3.594.916	4.343.496	19,04	2.396.618	1.946.878	3.556.086	53,75	2.165.073	1.391.013

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

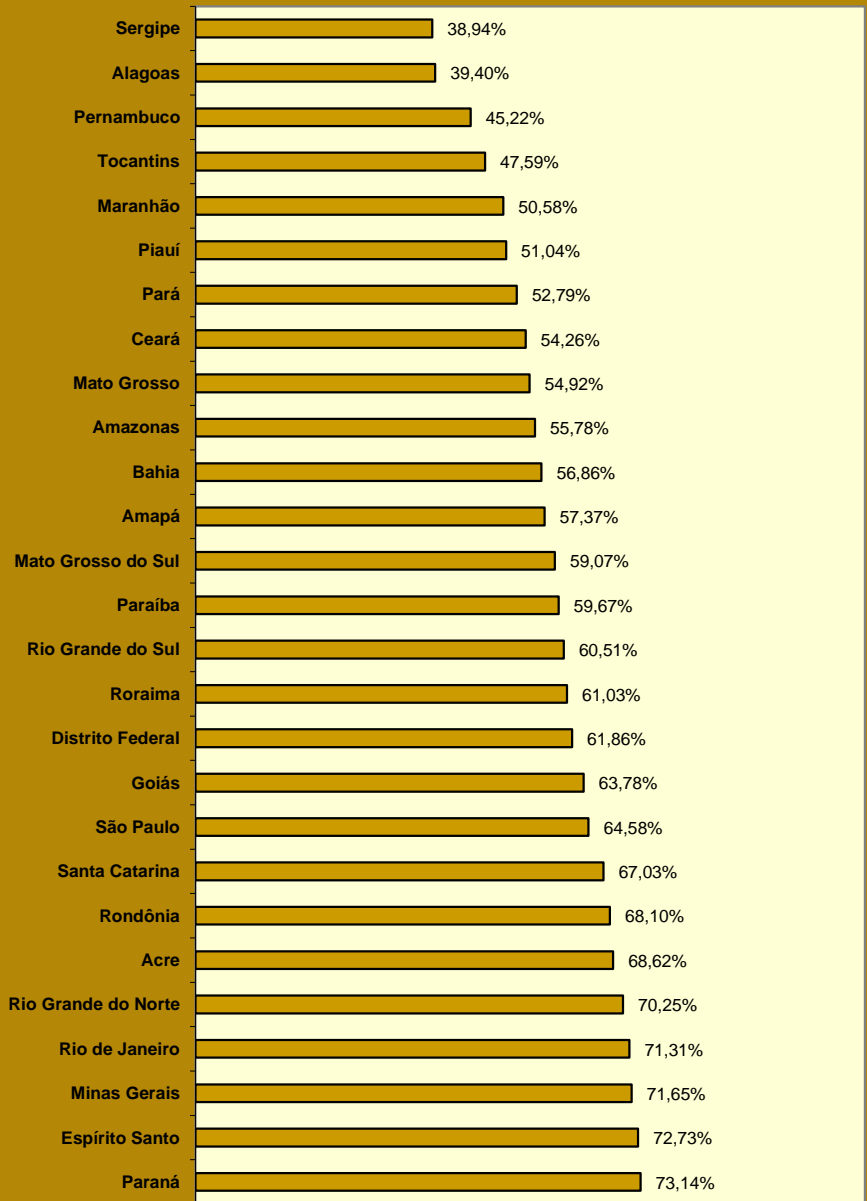
(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

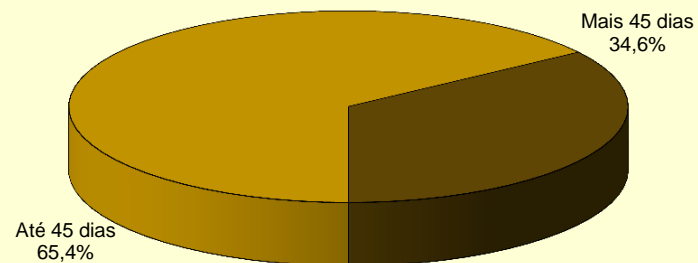
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	387.043	204.878	591.921	53.073	67.074	120.147	440.116	271.952	712.068	61,8
NORTE	17.195	12.721	29.916	2.780	3.196	5.976	19.975	15.917	35.892	55,7
Rondônia	3.131	1.318	4.449	347	311	658	3.478	1.629	5.107	68,1
Acre	769	291	1.060	123	117	240	892	408	1.300	68,6
Amazonas	3.275	2.620	5.895	685	519	1.204	3.960	3.139	7.099	55,8
Roraima	207	136	343	136	83	219	343	219	562	61,0
Pará	7.451	5.967	13.418	833	1.440	2.273	8.284	7.407	15.691	52,8
Amapá	446	246	692	138	188	326	584	434	1.018	57,4
Tocantins	1.916	2.143	4.059	518	538	1.056	2.434	2.681	5.115	47,6
NORDESTE	88.021	83.025	171.046	9.458	11.242	20.700	97.479	94.267	191.746	50,8
Maranhão	8.254	7.816	16.070	674	906	1.580	8.928	8.722	17.650	50,6
Piauí	7.847	7.491	15.338	703	712	1.415	8.550	8.203	16.753	51,0
Ceará	13.355	10.318	23.673	1.483	2.190	3.673	14.838	12.508	27.346	54,3
Rio Grande do Norte	4.950	1.854	6.804	546	474	1.020	5.496	2.328	7.824	70,2
Paraíba	6.199	3.820	10.019	596	773	1.369	6.795	4.593	11.388	59,7
Pernambuco	14.079	16.607	30.686	1.174	1.872	3.046	15.253	18.479	33.732	45,2
Alagoas	7.526	12.207	19.733	954	835	1.789	8.480	13.042	21.522	39,4
Sergipe	4.725	7.518	12.243	569	785	1.354	5.294	8.303	13.597	38,9
Bahia	21.086	15.394	36.480	2.759	2.695	5.454	23.845	18.089	41.934	56,9
SUDESTE	188.150	72.184	260.334	24.773	29.613	54.386	212.923	101.797	314.720	67,7
Minas Gerais	47.989	14.381	62.370	5.175	6.659	11.834	53.164	21.040	74.204	71,6
Espírito Santo	8.917	2.750	11.667	1.229	1.055	2.284	10.146	3.805	13.951	72,7
Rio de Janeiro	31.275	9.498	40.773	3.574	4.521	8.095	34.849	14.019	48.868	71,3
São Paulo	99.969	45.555	145.524	14.795	17.378	32.173	114.764	62.933	177.697	64,6
SUL	63.913	19.656	83.569	12.312	18.144	30.456	76.225	37.800	114.025	66,8
Paraná	24.856	5.714	30.570	5.407	5.402	10.809	30.263	11.116	41.379	73,1
Santa Catarina	18.552	5.556	24.108	2.059	4.584	6.643	20.611	10.140	30.751	67,0
Rio Grande do Sul	20.505	8.386	28.891	4.846	8.158	13.004	25.351	16.544	41.895	60,5
CENTRO-OESTE	29.764	17.292	47.056	3.750	4.879	8.629	33.514	22.171	55.685	60,2
Mato Grosso do Sul	5.662	3.313	8.975	652	1.062	1.714	6.314	4.375	10.689	59,1
Mato Grosso	6.772	5.491	12.263	846	762	1.608	7.618	6.253	13.871	54,9
Goiás	9.863	3.942	13.805	1.044	2.253	3.297	10.907	6.195	17.102	63,8
Distrito Federal	7.467	4.546	12.013	1.208	802	2.010	8.675	5.348	14.023	61,9

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

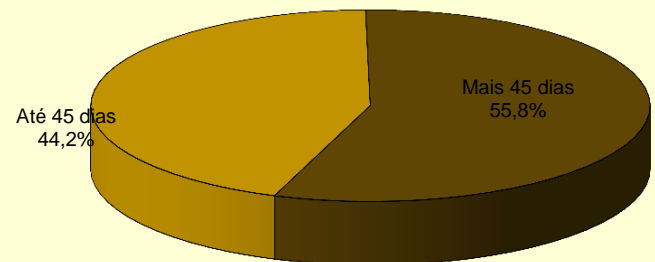
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2016

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Maiο	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Julho	24.040.991.027	-1,20	22.604.672.715	-0,97	960.514.065	-8,93	475.804.247	5,63
Agosto	24.368.714.063	1,36	22.912.051.980	1,36	1.015.265.331	5,70	441.396.752	-7,23
Setembro	23.858.107.089	-2,10	22.418.228.147	-2,16	1.010.392.790	-0,48	429.486.152	-2,70
Outubro	24.213.461.423	1,49	22.647.939.791	1,02	1.058.986.449	4,81	506.535.183	17,94
Novembro	23.983.453.863	-0,95	22.695.175.077	0,21	768.790.746	-27,40	519.488.040	2,56
Dezembro	39.389.207.650	64,23	38.200.895.576	68,32	756.492.132	-1,60	431.819.942	-16,88
2016 Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Maiο	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
Agosto	25.891.944.476	1,78	24.448.626.047	1,68	822.526.762	1,97	620.791.667	5,86
Setembro	25.098.223.942	-3,07	23.731.010.217	-2,94	794.697.227	-3,38	572.516.498	-7,78
Outubro	25.544.251.040	1,78	24.114.677.590	1,62	806.242.014	1,45	623.331.436	8,88
Subtotal	253.641.952.057	4,72	240.308.178.989	5,67	7.945.183.220	-22,45	5.388.589.848	18,23

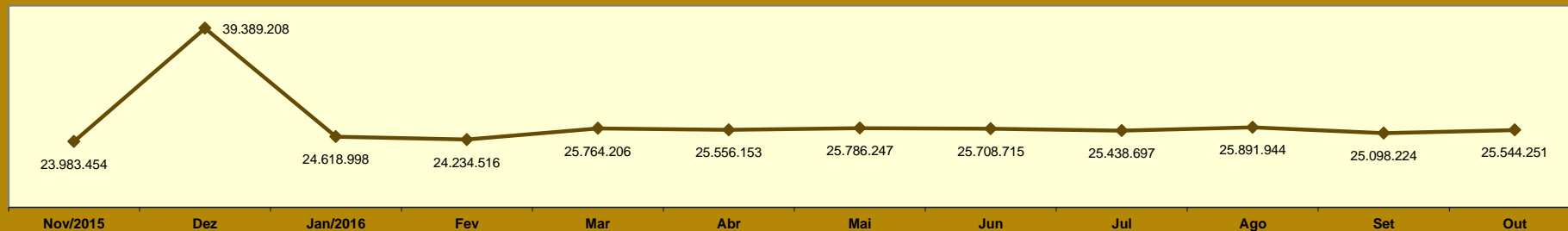
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

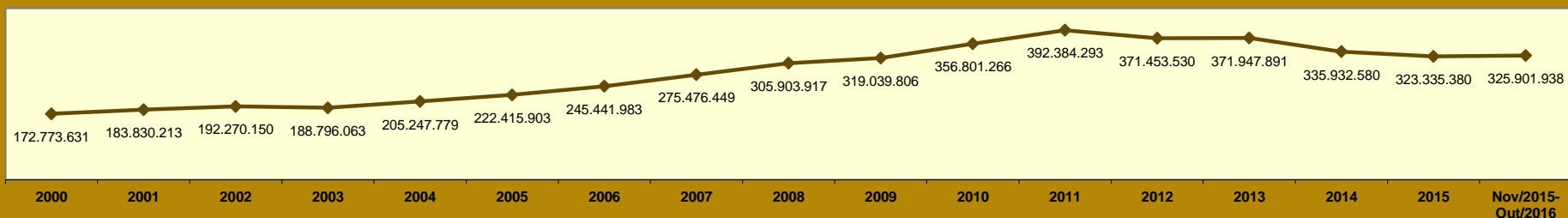
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2015/2016
(EM R\$ MIL)

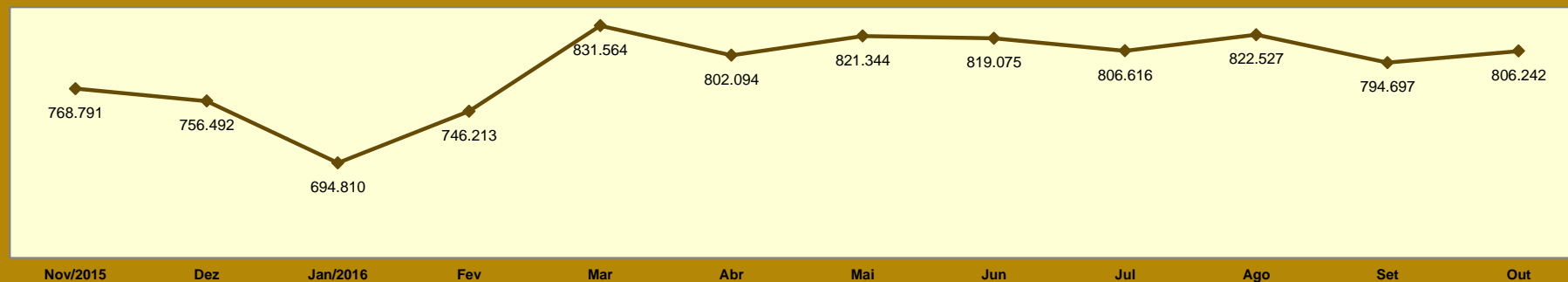


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Outubro de 2016.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2015/2016
(EM R\$)



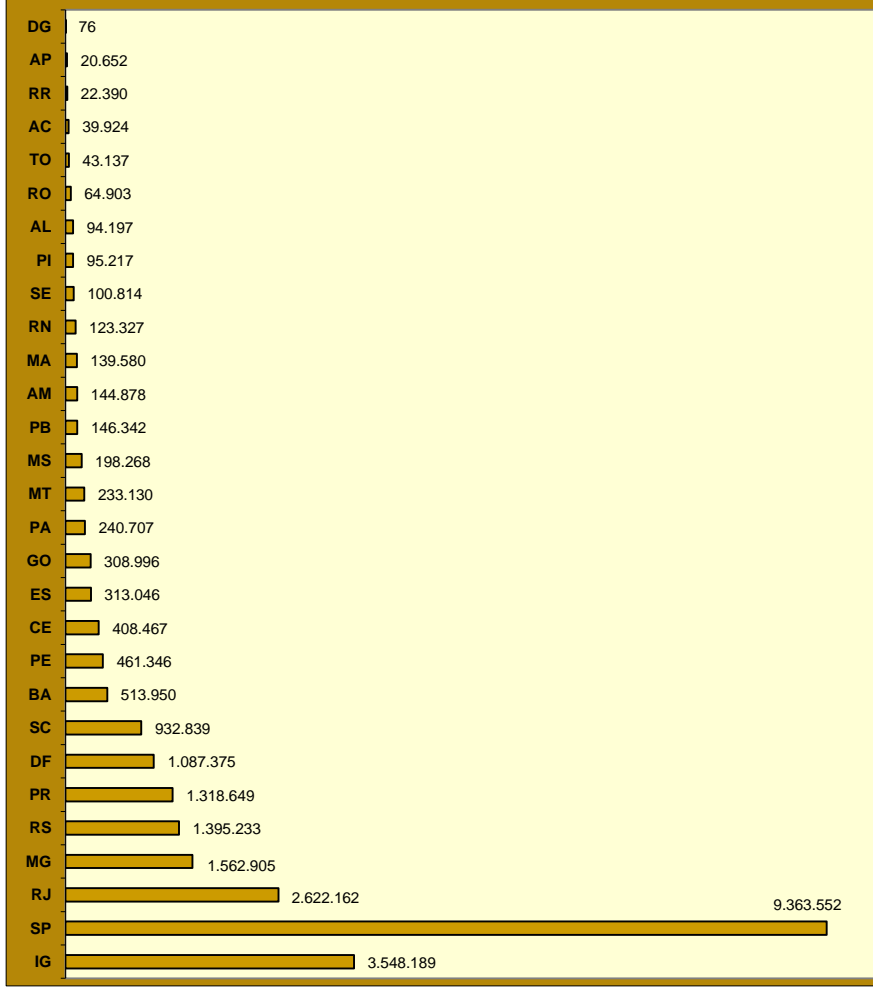
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	25.544.251.040	100,00	1,78	24.114.677.590	806.242.014	543.454.555	16.861.647	3.108.537	59.259.061	31.565	593.304	22.767
NORTE	576.590.715	2,26	1,97	539.452.296	13.759.455	22.470.988	434.281	576	465.353	25	7.741	-
Rondônia	64.902.796	0,25	-2,73	60.943.243	1.798.470	2.131.742	5.088	-	24.228	25	-	-
Acre	39.923.876	0,16	9,81	37.899.206	609.156	1.401.445	942	-	13.127	-	-	-
Amazonas	144.877.730	0,57	5,65	135.814.873	3.551.825	5.453.960	24.786	-	26.411	-	5.875	-
Roraima	22.390.020	0,09	-5,92	21.100.382	233.556	1.050.907	3.650	447	1.078	-	-	-
Pará	240.706.684	0,94	-0,11	224.559.875	6.300.738	9.310.619	296.870	129	237.092	-	1.361	-
Amapá	20.652.450	0,08	11,51	18.944.640	311.969	1.354.739	2.008	-	39.094	-	-	-
Tocantins	43.137.159	0,17	2,85	40.190.077	953.741	1.767.576	100.937	-	124.323	-	505	-
NORDESTE	2.083.241.345	8,16	5,51	1.947.862.423	69.230.313	62.844.085	1.898.484	128.015	1.207.998	1.011	69.016	-
Maranhão	139.580.331	0,55	6,22	131.864.768	3.588.988	3.786.638	195.832	-	144.078	27	-	-
Piauí	95.217.259	0,37	8,88	89.230.672	2.992.170	2.748.368	136.888	45.005	64.156	-	-	-
Ceará	408.466.506	1,60	2,92	392.307.484	8.269.627	7.380.990	227.204	1.166	267.511	389	12.135	-
Rio Grande do Norte	123.327.110	0,48	2,48	113.897.836	5.309.044	4.032.829	41.328	-	35.827	-	10.246	-
Paraíba	146.341.914	0,57	8,63	134.748.621	5.709.075	5.504.060	272.758	-	89.702	450	17.248	-
Pernambuco	461.346.216	1,81	6,73	432.709.293	13.878.880	14.360.253	81.625	32	300.521	145	15.467	-
Alagoas	94.197.302	0,37	9,47	85.339.599	5.212.578	3.410.724	63.170	77.347	93.884	-	-	-
Sergipe	100.814.366	0,39	14,41	93.058.224	3.334.502	4.306.909	63.497	-	38.932	-	12.302	-
Bahia	513.950.341	2,01	3,35	474.705.926	20.935.449	17.313.314	816.182	4.465	173.387	-	1.618	-
SUDESTE	13.861.665.388	54,27	1,51	13.272.539.964	342.716.432	200.517.866	5.640.985	380.664	39.805.845	8.935	45.936	8.761
Minas Gerais	1.562.904.882	6,12	7,90	1.455.900.913	71.982.886	31.678.912	1.580.211	12.601	1.742.222	3.321	3.794	22
Espírito Santo	313.046.172	1,23	-0,96	290.413.355	12.787.435	8.541.462	76.339	10.725	1.211.862	360	4.375	259
Rio de Janeiro	2.622.161.870	10,27	0,30	2.500.585.631	76.497.247	38.827.286	611.704	255.579	5.379.568	2.219	2.636	-
São Paulo	9.363.552.464	36,66	0,93	9.025.640.065	181.448.864	121.470.206	3.372.731	101.759	31.472.193	3.035	35.131	8.480
SUL	3.646.720.203	14,28	0,00	3.438.641.905	119.279.541	76.299.828	2.574.336	51.773	9.476.164	1.167	392.485	3.004
Paraná	1.318.648.681	5,16	0,92	1.245.000.427	41.138.167	29.651.664	343.448	152	2.428.084	174	86.292	273
Santa Catarina	932.839.015	3,65	2,01	878.399.729	29.793.605	19.351.658	456.810	34.896	4.679.470	729	120.727	1.391
Rio Grande do Sul	1.395.232.507	5,46	-2,13	1.315.241.749	48.347.769	27.296.506	1.774.078	16.725	2.368.610	264	185.466	1.340
CENTRO-OESTE	1.827.768.571	7,16	0,38	1.744.340.494	35.469.484	44.473.375	703.348	1.743.789	1.035.112	960	2.009	-
Mato Grosso do Sul	198.267.849	0,78	0,02	187.328.991	5.440.803	4.939.768	33.412	-	524.875	-	-	-
Mato Grosso	233.129.734	0,91	4,89	219.028.568	5.298.836	8.241.165	428.376	-	129.836	944	2.009	-
Goiás	308.996.301	1,21	3,22	270.680.375	14.880.244	22.995.138	226.355	-	214.173	16	-	-
Distrito Federal	1.087.374.687	4,26	-1,24	1.067.302.560	9.849.601	8.297.304	15.205	1.743.789	166.228	-	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	76.117	0,00	-34,31	-	-	-	-	-	-	-	76.117	-
IGNORADO	3.548.188.701	13,89	3,31	3.171.840.508	225.786.789	136.848.413	5.610.213	803.720	7.268.589	19.467	-	11.002

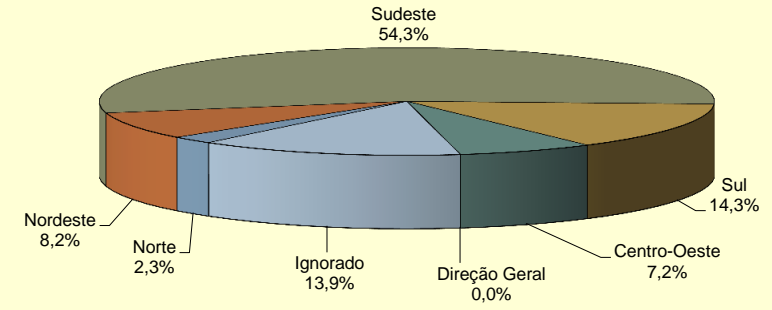
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

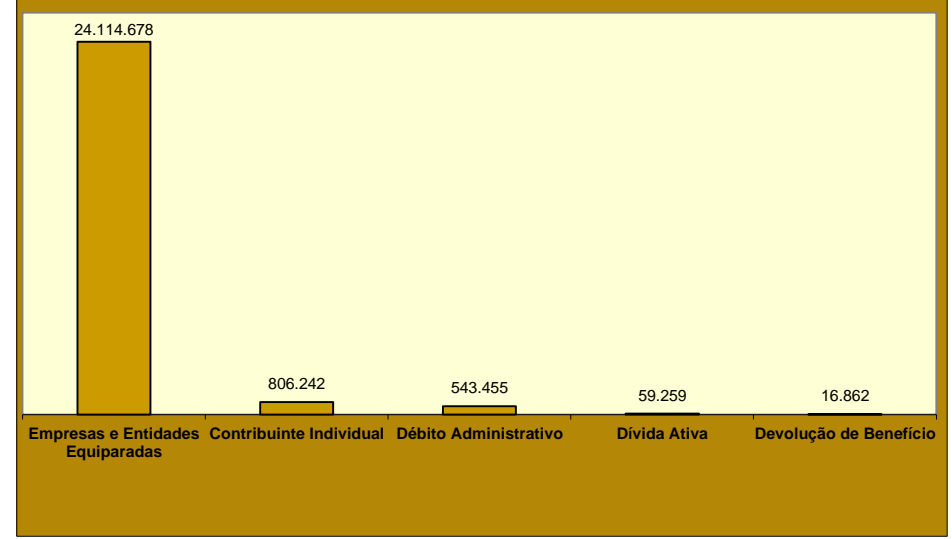
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



24

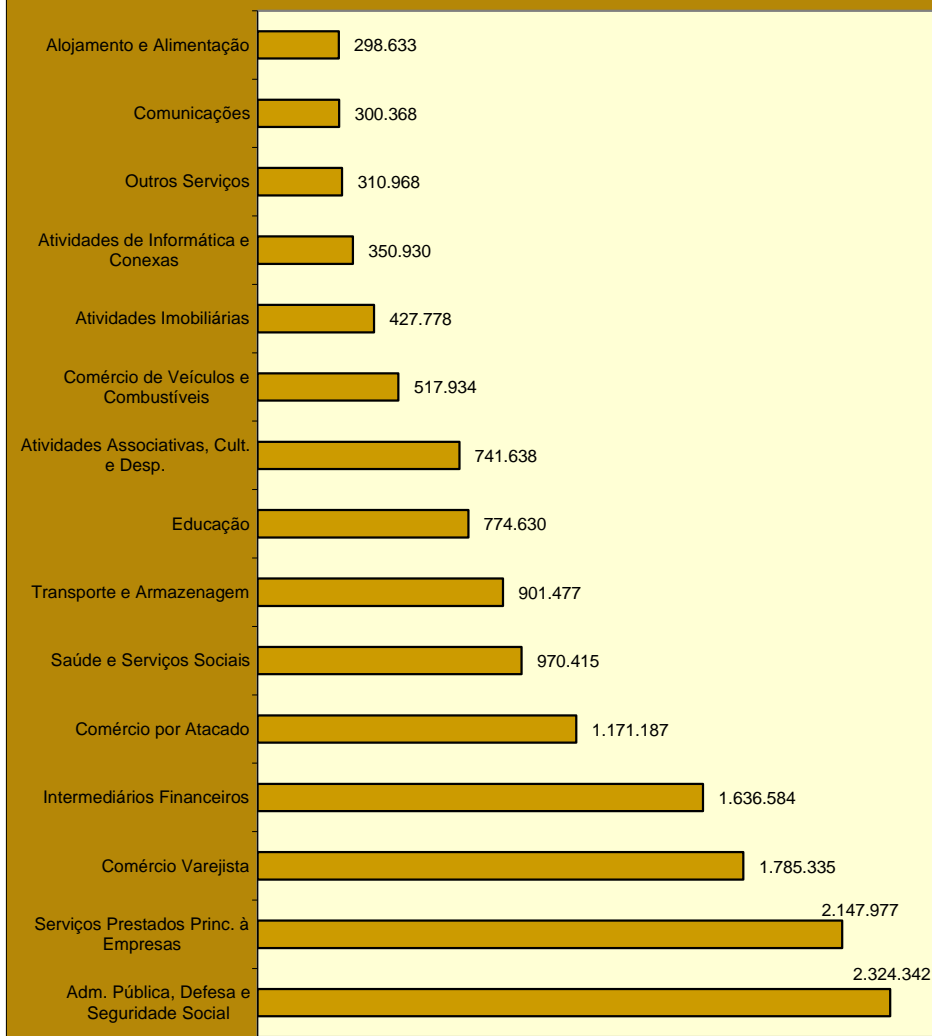
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	24.014.260.201	100,00	1,59	Serviços	14.660.195.389	61,05	2,83
Agricultura	405.795.590	1,69	1,05	Comércio de Veículos e Combustíveis	517.933.771	2,16	0,84
Indústria	6.113.317.558	25,46	-0,79	Comércio por Atacado	1.171.187.410	4,88	0,93
Extrativa Mineral	261.571.981	1,09	1,98	Comércio Varejista	1.785.334.638	7,43	1,49
Construção	1.167.880.878	4,86	-2,51	Alojamento e Alimentação	298.633.034	1,24	-0,71
Serviços Industriais de Util. Pública	587.148.702	2,45	1,66	Transporte e Armazenagem	901.477.246	3,75	2,68
Transformação	4.096.715.997	17,06	-0,81	Comunicações	300.368.226	1,25	5,88
Produtos Alimentares e Bebidas	923.995.574	3,85	-0,01	Intermediários Financeiros	1.636.584.212	6,82	-4,19
Produtos Têxteis	93.622.934	0,39	0,71	Atividades Imobiliárias	427.778.163	1,78	1,71
Fabricação de Celulose e Papel	107.438.645	0,45	-5,35	Atividades de Informática e Conexas	350.930.242	1,46	2,67
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	351.825.454	1,47	-3,47	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.147.976.843	8,94	0,44
Produtos Químicos	510.546.497	2,13	-0,02	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.324.342.045	9,68	11,27
Artigos de Borracha e Plástico	197.945.036	0,82	2,94	Educação	774.629.574	3,23	13,38
Produtos de Minerais Não Metálicos	130.103.595	0,54	-1,39	Saúde e Serviços Sociais	970.414.962	4,04	1,30
Metalurgia Básica	192.322.803	0,80	0,55	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	741.637.509	3,09	2,16
Fabricação de Produtos de Metal	190.233.098	0,79	0,20	Outros Serviços	310.967.514	1,29	5,14
Fabricação de Máquinas e Equip.	290.794.577	1,21	0,84	Ignorado	2.834.951.664	11,81	0,56
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	116.087.930	0,48	-0,53				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	423.862.760	1,77	-4,40				
Outras Indústrias de Transformação	567.937.094	2,36	-0,46				

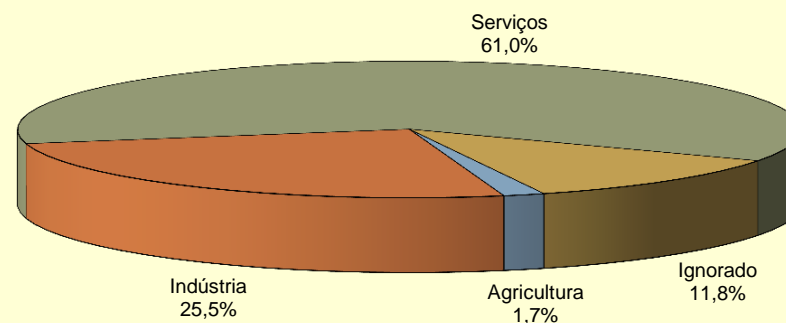
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

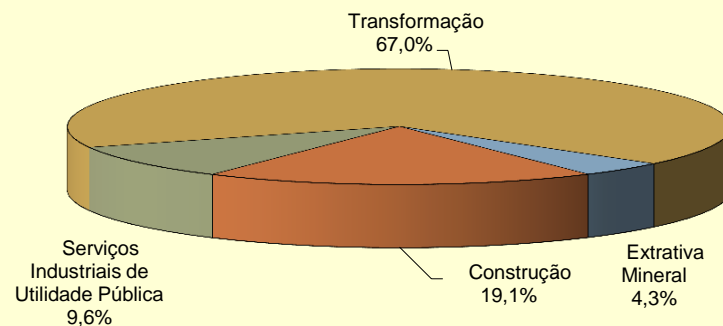
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

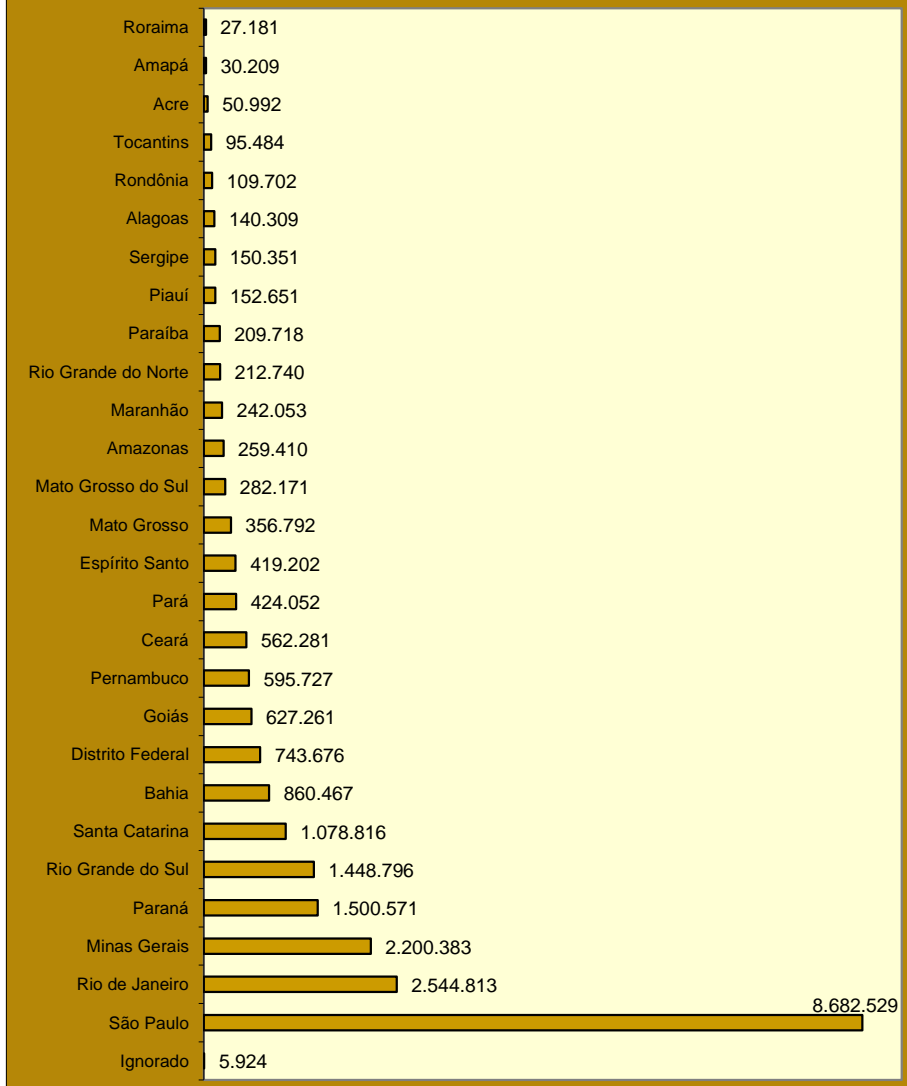
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	24.014.260.201	100,00	1,59	405.795.590	6.113.317.558	14.660.195.389	3.474.455.819	1.201.845.472	1.636.584.212	8.347.309.886	2.834.951.664
NORTE	997.030.128	4,15	1,15	25.488.553	261.145.658	597.070.003	152.585.003	39.205.254	45.644.844	359.634.902	113.325.914
Rondônia	109.701.654	0,46	-3,63	2.369.149	21.637.918	69.312.823	24.855.351	4.204.846	5.164.925	35.087.701	16.381.764
Acre	50.991.831	0,21	9,64	2.759.975	8.219.223	36.269.709	8.230.227	667.749	2.089.972	25.281.761	3.742.924
Amazonas	259.409.743	1,08	3,37	2.972.077	95.005.631	135.478.596	35.623.180	13.272.748	7.700.471	78.882.197	25.953.439
Roraima	27.181.233	0,11	-6,84	226.060	4.096.919	20.366.413	4.901.880	898.490	1.010.505	13.555.538	2.491.841
Pará	424.052.293	1,77	0,32	12.643.447	111.514.761	249.392.362	57.455.520	16.884.991	24.167.499	150.884.352	50.501.723
Amapá	30.209.287	0,13	3,72	496.391	4.940.916	21.369.546	6.543.203	1.411.546	1.452.094	11.962.703	3.402.434
Tocantins	95.484.087	0,40	2,21	4.021.454	15.730.290	64.880.554	14.975.642	1.864.884	4.059.378	43.980.650	10.851.789
NORDESTE	3.126.296.759	13,02	4,27	50.271.690	680.508.705	2.004.161.674	409.460.395	122.522.418	155.533.497	1.316.645.364	391.354.690
Maranhão	242.052.675	1,01	4,11	5.240.311	42.644.282	154.564.195	33.878.291	9.356.669	14.456.763	96.872.472	39.603.887
Piauí	152.650.543	0,64	10,61	1.858.173	23.182.879	111.697.337	23.321.855	4.838.946	7.584.172	75.952.364	15.912.154
Ceará	562.281.316	2,34	3,98	5.244.324	115.900.461	379.514.986	68.340.896	20.477.070	36.115.492	254.581.528	61.621.545
Rio Grande do Norte	212.740.011	0,89	5,48	3.522.418	43.118.166	143.653.514	30.252.622	7.558.089	8.576.641	97.266.162	22.445.913
Paraíba	209.717.582	0,87	6,46	2.511.357	44.198.799	141.467.550	26.260.144	6.914.869	9.743.739	98.548.798	21.539.876
Pernambuco	595.727.397	2,48	4,29	7.563.013	136.580.072	366.311.075	79.989.688	28.539.175	26.551.731	231.230.481	85.273.237
Alagoas	140.309.257	0,58	8,58	1.587.011	28.866.184	92.307.038	18.313.824	4.744.404	7.007.238	62.241.572	17.549.024
Sergipe	150.350.955	0,63	9,70	3.183.101	35.652.243	95.063.196	19.894.135	3.991.852	7.812.428	63.364.781	16.452.415
Bahia	860.467.023	3,58	1,14	19.561.982	210.365.619	519.582.783	109.208.940	36.101.344	37.685.293	336.587.206	110.956.639
SUDESTE	13.846.926.565	57,66	1,24	167.527.347	3.627.188.604	8.430.406.042	1.940.679.933	761.802.634	1.027.447.855	4.700.475.620	1.621.804.572
Minas Gerais	2.200.382.625	9,16	5,82	51.672.171	601.842.938	1.297.790.608	310.191.756	100.403.473	114.667.819	772.527.560	249.076.908
Espírito Santo	419.202.041	1,75	0,47	4.885.383	115.128.736	255.105.693	61.511.002	23.835.199	23.205.385	146.554.107	44.082.229
Rio de Janeiro	2.544.813.001	10,60	-0,19	6.030.201	663.268.628	1.534.856.621	295.287.078	184.223.162	162.489.261	892.857.120	340.657.551
São Paulo	8.682.528.898	36,16	0,60	104.939.592	2.246.948.302	5.342.653.120	1.273.690.097	453.340.800	727.085.390	2.888.536.833	987.987.884
SUL	4.028.181.905	16,77	0,84	65.586.778	1.178.308.303	2.329.474.907	720.477.250	184.106.937	225.855.601	1.199.035.119	454.811.917
Paraná	1.500.570.516	6,25	0,94	26.437.295	422.362.154	873.676.786	273.488.222	71.079.525	82.268.854	446.840.185	178.094.281
Santa Catarina	1.078.815.816	4,49	1,28	13.118.585	342.527.142	600.403.320	179.152.624	44.418.092	44.373.378	332.459.226	122.766.769
Rio Grande do Sul	1.448.795.573	6,03	0,41	26.030.898	413.419.007	855.394.801	267.836.404	68.609.320	99.213.369	419.735.708	153.950.867
CENTRO-OESTE	2.009.901.321	8,37	1,58	94.614.495	366.109.354	1.298.675.193	251.217.230	94.207.661	182.102.415	771.147.887	250.502.279
Mato Grosso do Sul	282.171.361	1,18	1,47	26.232.226	60.313.895	159.775.300	44.826.460	12.266.547	9.943.913	92.738.380	35.849.940
Mato Grosso	356.792.390	1,49	0,72	35.482.595	58.951.416	203.315.913	70.269.142	13.428.149	12.928.719	106.689.903	59.042.466
Goiás	627.261.099	2,61	0,66	30.944.863	183.214.799	322.849.869	82.241.594	22.986.786	26.091.024	191.530.465	90.251.568
Distrito Federal	743.676.471	3,10	2,84	1.954.811	63.629.244	612.734.111	53.880.034	45.526.179	133.138.759	380.189.139	65.358.305
IGNORADO	5.923.523	0,02	13,46	2.306.727	56.934	407.570	36.008	568	0	370.994	3.152.292

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

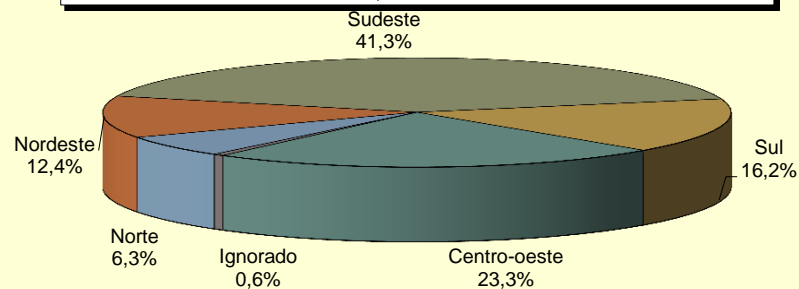
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

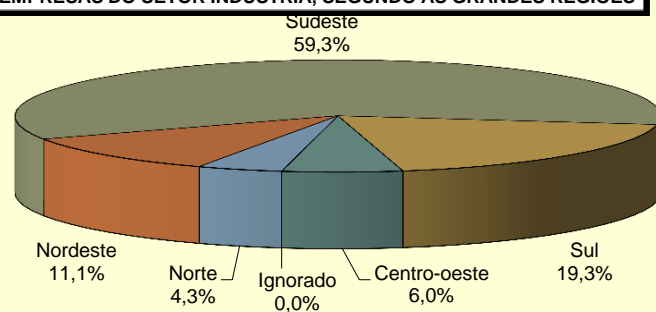
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



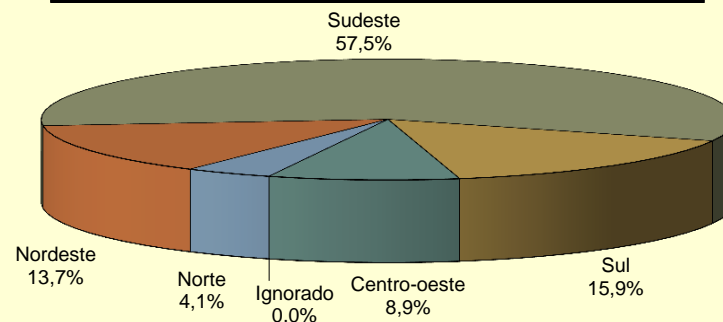
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26-a		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2015/2016												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2015	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	388.476.601	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	31.294.729	315.492.926	396.032.812
1.1. Arrecadação Própria	351.820.544	25.701.553	48.612.843	28.805.413	28.512.342	28.681.119	30.470.660	28.321.801	28.563.821	28.271.531	28.466.852	27.731.943	28.151.216	285.976.698	360.291.094
1.1.1. Arrecadação GPS	305.810.982	23.788.416	40.402.315	24.647.246	25.035.279	25.320.055	25.451.523	25.644.286	25.586.551	25.404.974	25.742.082	24.947.605	25.412.022	253.191.623	317.382.354
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.602.588	1.913.137	2.019.218	2.146.388	1.568.033	1.577.974	1.698.447	1.661.344	1.734.380	1.735.676	1.711.850	1.726.869	1.711.094	17.272.054	21.204.409
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	7.183.372	580.227	581.576	680.038	518.882	504.668	543.210	564.617	605.294	568.490	559.576	558.910	570.680	5.674.364	6.836.168
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	10.994.692	950.581	934.313	862.226	593.331	630.157	728.015	656.542	681.931	730.751	703.257	730.458	700.727	7.017.395	8.902.289
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	2.424.524	382.328	503.329	604.123	455.821	443.149	427.221	440.186	447.154	436.435	449.017	437.501	439.686	4.580.295	5.465.951
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	25.406.974	0	6.191.310	2.011.780	1.909.030	1.783.090	3.320.690	1.016.170	1.242.890	1.130.880	1.012.920	1.057.470	1.028.100	15.513.020	21.704.330
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.282.027	2.826.172	2.888.496	3.194.580	2.569.963	2.611.022	2.753.082	2.730.185	2.781.443	2.801.147	2.818.739	2.847.528	2.918.944	28.026.632	33.741.300
1.3. Arrecadação / Outros	2.457.098	182.132	209.295	176.960	176.266	207.626	174.326	240.801	193.153	634.166	166.360	153.479	158.853	2.281.989	2.673.417
1.4. Depósitos Judiciais	916.933	93.059	26.335	108.306	-102.756	95.303	110.672	16.248	-12.268	-1.210.761	107.902	29.245	65.717	-792.393	-672.998
2. Arrecadação Líquida	350.272.004	25.953.235	48.695.419	27.111.319	28.014.728	28.525.901	30.431.434	28.248.414	28.488.075	27.468.410	28.527.009	27.691.324	28.257.780	282.764.395	357.413.048
2.1. Arrecadação Bruta	388.476.601	28.802.918	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	31.294.729	315.492.926	396.032.812
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	339.204	11.624	23.475	14.916	47.277	33.042	31.756	20.849	12.342	14.056	13.967	15.053	28.499	231.757	266.857
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	37.865.393	2.838.058	3.018.075	5.159.023	3.093.810	3.036.127	3.045.550	3.039.772	3.025.731	3.013.616	3.018.876	3.055.818	3.008.451	32.496.774	38.352.907
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.029.977	2.775.333	2.951.280	5.046.597	3.025.821	2.969.361	2.978.395	2.972.514	2.958.782	2.946.834	2.952.114	2.988.400	2.942.077	31.780.896	37.507.508
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	835.416	62.725	66.796	112.426	67.989	66.766	67.154	67.257	66.949	66.782	66.762	67.418	66.374	715.878	845.399
3. Total de Benefícios	438.163.319	41.700.763	45.884.746	35.572.124	38.277.639	38.782.015	38.944.496	40.487.701	39.197.795	39.286.606	43.841.238	52.767.420	39.503.036	406.660.069	494.245.579
3.1. Benefícios Previdenciários	436.090.100	40.750.941	45.653.595	35.572.142	38.340.719	38.845.511	39.007.759	40.550.871	39.260.836	39.636.424	43.903.824	53.317.878	39.870.412	408.306.377	494.710.913
3.1.1. Benefícios - INSS	424.715.188	36.575.361	45.296.307	34.509.220	37.831.382	38.345.113	38.275.769	39.634.146	38.486.662	38.516.136	43.258.378	52.245.818	38.990.323	400.092.947	481.964.615
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	8.658.976	3.984.303	-472	892.144	303.043	323.291	508.429	673.699	551.701	754.357	280.175	609.648	605.010	5.501.498	9.485.329
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	962.757	43.871	137.510	19.046	25.093	20.225	41.657	71.472	55.935	140.095	170.039	246.832	47.511	837.905	1.019.286
3.1.4. Compres - INSS	1.753.178	147.407	220.250	151.732	181.200	156.882	181.904	171.553	166.537	225.836	195.232	215.581	227.568	1.874.026	2.241.683
3.2. Benefícios Devolvidos	2.073.219	949.822	231.151	-18	-63.081	-63.496	-63.263	-63.169	-63.040	-349.818	-62.586	-550.458	-367.376	-1.646.307	-465.334
4. Resultado Primário do RGPS*	-85.818.096	-14.797.706	3.041.823	-8.460.805	-10.262.911	-10.256.114	-8.513.062	-12.239.287	-10.709.720	-11.818.196	-15.314.228	-25.076.096	-11.245.256	-123.895.675	-136.832.530

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Benefícios Previdenciários" (4 = 2 - 3.1);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.663,75	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Salário-Família 1	37,18	37,18	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37
Salário-Família 2	26,20	26,20	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	788,00	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,7765	3,8711	4,0524	3,9737	3,7039	3,5658	3,5393	3,4245	3,2753	3,2097	3,2564	3,1858
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,1297	0,2250	0,1320	0,0957	0,2168	0,1304	0,1533	0,2043	0,1621	0,2545	0,1575	0,1601
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.594,40	4.635,75	4.705,75	4.750,45	4.771,36	4.801,89	4.848,95	4.871,74	4.902,92	4.918,12	4.922,05	4.930,42
Variação mensal (em %)	1,11	0,90	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64	0,31	0,08	0,17
Variação em 12 meses (em %)	10,97	11,28	11,31	11,08	9,91	9,83	9,82	9,49	9,56	9,62	9,15	8,50
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.450,45	4.493,17	4.550,23	4.591,18	4.610,92	4.639,05	4.675,23	4.691,59	4.715,99	4.736,74	4.740,53	4.752,86
Variação (em %)	1,01	0,96	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26
Variação em 12 meses (em %)	10,48	10,67	10,71	10,36	9,39	9,28	9,32	8,84	8,74	8,97	8,48	7,87
IGP-DI (Ago/94 = 100)	607,44	610,13	619,48	624,37	627,06	629,35	636,47	646,87	644,36	647,15	647,36	648,21
Variação (em %)	1,19	0,44	1,53	0,79	0,43	0,36	1,13	1,63	-0,39	0,43	0,03	0,13
IGP-M (Ago/94 = 100)	614,05	617,04	624,06	632,11	635,35	637,43	642,65	653,50	654,64	655,60	656,89	657,93
Variação (em %)	1,52	0,49	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	1,18	0,93	1,59	0,68	0,43	0,52	0,76	0,35	0,24	0,26	0,17	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2016, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos); b) R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil e duzentos e reais e sessenta e quatro centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 880,00 e R\$ 5.189,82 – a partir da competência janeiro de 2016): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	SP	Secretaria de Previdência
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizáveis
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade 07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez 04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte 01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios 13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários 02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas 47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais 11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU 22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierre Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.mps.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br